

Perceção de crime e vitimação entre a população que se move diariamente no Centro Histórico do Porto

Ana Margarida Cruz Moreira



**Perceção de crime e vitimação entre a população que se move diariamente no
Centro Histórico do Porto**

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2019

Perceção de crime e vitimação entre a população que se move diariamente no Centro Histórico do Porto

Ana Margarida Cruz Moreira



**Perceção de crime e vitimação entre a população que se move diariamente no
Centro Histórico do Porto**

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2019

Ana Margarida Cruz Moreira



**Perceção de crime e vitimação entre a população que se move diariamente no
Centro Histórico do Porto**

(Ana Margarida Cruz Moreira)

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de mestrado em Criminologia, sob orientação científica da Professora Doutora Laura Nunes

Porto, 2019

Resumo

A presente dissertação explora a relação entre a segurança/insegurança e a vitimação da população residente, trabalhadora e estudante do Centro Histórico do Porto. Visto que esta relação é uma temática ainda pouco explorada em Portugal, esta investigação torna-se relevante, principalmente por ter como foco uma área urbanizada e claramente com um elevado fluxo populacional, tornando-se mais vulnerável. Como tal, foram estabelecidos como principais objetivos: a análise da perceção da população a respeito da (in)segurança da zona em causa, bem como a identificação de situações de vitimação nos últimos cinco anos, quer seja esta direta ou indireta, procedendo à sua devida caracterização.

Para ser concebível a realização desta investigação, optou-se por um desenho de estudo de carácter exploratório, descritivo, transversal, e ainda observacional baseado no autorrelato. O questionário em causa foi administrado a 195 indivíduos, de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 18 e 87 anos. Posto isto, os resultados demonstraram que 26,2% da população inquirida afirma não considerar a zona em questão segura, sendo que o furto e o roubo surgem como os crimes que mais observam e mais temem neste determinado local. Verificou-se ainda que 43 dos participantes foram vítimas de um crime nos últimos cinco anos, e cerca de 71 elementos da amostra conhecem alguém que o tenha sido: porém, é evidente o descontentamento das vítimas quanto à atuação das autoridades.

Pretende-se, deste modo, salientar a importância que a administração de Diagnósticos Locais de Segurança poderá possuir para a extensão do conhecimento da criminalidade e perceção de segurança/insegurança de determinada comunidade, de tal forma que se tornem mais perceptíveis as medidas que as instâncias formais deverão submeter para que seja possível o decréscimo da criminalidade e aumento do sentimento de segurança por parte da população que se move diariamente na zona.

Palavras-chave: Vitimação, Criminalidade, Segurança/Insegurança, Diagnóstico Local de Segurança.

Abstract

This dissertation explores the relationship between security/insecurity and the victimization of the resident, working and student population of the Historic Center of Porto. Since this relationship is a subject that has not yet been explored in Portugal, this research becomes relevant, mainly because it focuses on an urbanized area and clearly with a high population flow, becoming more vulnerable. As such, the following main objectives were established: the analysis of the perception of the population about the (in) security of the area in question, as well as the identification of victimization situations in the last five years, whether direct or indirect, plus its characterization.

In order to be conceivable the realization of this investigation, a study design of exploratory, descriptive, cross-sectional, and still observational character based on self-report was chosen. The questionnaire was administered to 195 individuals of both genders, aged between 18 and 87 years. That said, the results showed that 26,2% of the population surveyed said they did not consider the area in question safe and that theft and robbery appear as the crimes they most observe and fear in this particular place. It was also verified that 43 of the participants were victims of a crime in the last five years, and about 71 elements of the sample know someone who has been: however, it is evident the displeasure of the victims regarding the actions of the authorities.

It's intended, therefore, to emphasize the importance that the administration of Local Security Diagnostics can possess for the extension of knowledge of crime and perception of security/insecurity of a certain community, in such a way will be more perceptible the measures that the instances should be submitted so that, in the future, could be possible to decrease crime and increase the sense of security by the population that moves daily in the area.

Keywords: Victimization, Criminality, Security/Insecurity, Local Safety Diagnostics

Aos meus mais-que-tudo,

os meus pais.

*“As long as you can look fearlessly up into the heavens, as long as you know that
you are pure within, and that you will still find happiness.”*

Anne Frank

Agradecimentos

Primeiramente, gostaria de agradecer à Universidade Fernando Pessoa, que me acolheu durante 5 anos – ensinou-me valores como perseverança e paciência, e concedeu-me a educação com profissionais que me fizeram crescer todos os dias. Profissionais esses que pretendo agradecer, por todo o esforço que fizeram para nos tornar, num futuro próximo, excelentes profissionais.

À minha orientadora – de licenciatura e mestrado – Professora Doutora Laura Nunes. Obrigada por ter insistido, sem a Professora eu não estaria a escrever tal coisa. Obrigada pela orientação, por me ter feito sentir acolhida neste projeto, por todas as palavras de conforto e força que era necessário ouvir para continuar a lutar, por tudo o que me ensinou e que me permitiu crescer, interiormente e profissionalmente. Foi um privilégio ter sido acompanhada por si.

Aos meus pais, que sempre caminharam comigo todos estes anos e que, de forma incondicional, apoiaram-me sempre e depositaram em mim todas as confianças do mundo. Sem vocês, isto nunca seria possível. Sem o vosso amor, sem a vossa paciência, sem a vossa ajuda. Obrigada por acreditarem em mim, e me encherem de força todos os dias para que o meu sonho fosse, finalmente, algo realizado. A vocês, devo tudo.

Ao meu irmão, que sempre soube dizer as palavras certas, nos momentos certos. Obrigada meu amor, por teres sido um segundo pai para mim, por acreditares na tua maninha, e por sempre me teres acompanhado e ajudado em tudo, tanto como podias.

À minha avó, que é a maior guerreira que conheço. E por me fazer sentir como uma menina que é capaz de conseguir tudo o que quer. Obrigada por todos os valores que me transmitiste ao longo de todos os meus anos de vida.

Às minhas princesas – Ana, Olena, Catarina e Rita – que sempre me apoiaram em todas as decisões, e que sempre me disseram, com um largo sorriso na cara, *Tu consegues*. Obrigada por todas as preocupações, por toda a vossa disponibilidade e prontidão em ajudar-me no que fosse preciso. A vossa amizade fez-me crescer, chorar, sorrir e, sobretudo, viver. Sou, realmente, uma sortuda por vos ter do meu lado.

Perceção de crime e vitimação entre a população que se move diariamente no Centro Histórico do Porto

Aos meus amigos e colegas, João e Daniela, que me deram forças para nunca desistir. Obrigada por percorrerem esta caminhada – toda! – comigo. Já viram bem a luta toda que demos?

Aos meus amigos – Regina, Caiado, Branco, Gonçalo, Zé. Obrigada por todo o carinho e força que sempre me deram. Por me fazerem sorrir quando mais precisei. Sem dúvida que vos levo para a minha vida toda.

Por fim, gostaria de agradecer a todas as pessoas próximas de mim a nível profissional, pois todos os dias é um privilégio trabalhar com pessoas bondosas como vocês – Leonor, Conceição, Laurentina e Cristina. Foi, sem dúvida, um desafio conciliar o mundo profissional com o mundo académico, mas realmente recompensador. Com vocês aprendi que, quando queremos, somos capazes de tudo. Agradeço, com um carinho especial, a ti Ana, por toda a paciência, disponibilidade, ajuda e compreensão. Por dizeres sempre o que eu precisava de ouvir para continuar a lutar, por toda a preocupação quanto ao meu cansaço, por simplesmente perguntares *Como vai a tese?*. Acho que não há ninguém que tenha tanta sorte como eu.

Obrigada, sou uma melhor pessoa porque vos tenho a todos. Obrigada, do fundo do meu coração.

Índice

Introdução.....	16	
Capítulo I	Conceitos, teorias e pesquisas.....	18
1.1.	Conceitos de crime, incivilidade e vitimação.....	19
1.1.1.	Crime.....	19
1.1.2.	Incivilidade.....	22
1.1.3.	Vitimação.....	25
1.2.	Questões de segurança/insegurança e medo do crime.....	27
1.3.	Criminalidade em zonas urbanas e teorias explicativas.....	30
1.3.1.	Criminologia Ambiental.....	32
1.3.1.1.	Teoria da Escolha Racional.....	33
1.3.1.2.	Teoria das Atividades Rotineiras.....	34
1.3.1.3.	Teoria dos Padrões Criminais.....	36
1.3.1.4.	Teoria da Oportunidade.....	37
1.4.	Perceção de risco e crime, e ocorrência de vitimação – alguns estudos.....	38
1.4.1.	Estudos e análise de estatísticas realizadas em Portugal.....	40
1.4.2.	Estudos e análise de estatísticas realizadas a nível internacional.....	45
1.5.	Conceito e aplicação dos diagnósticos locais de segurança.....	46
1.5.1.	Conceito e objetivos do DLS.....	46
1.5.2.	Estudos realizados com o DLS.....	48
Capítulo II	Apresentação do Estudo Empírico.....	51
2.	Nota introdutória.....	52
2.1.	Caraterização da área urbana em análise.....	52
2.2.	Método.....	53
2.3.	Material e procedimento.....	55
2.4.	Participantes.....	57
2.5.	Apresentação dos resultados.....	61
2.5.1.	Resultados relativos às perceções de segurança.....	61
2.5.2.	Resultados relativos às perceções de vitimação.....	67
2.5.2.1.	Vitimação direta.....	67
2.5.2.2.	Vitimação indireta.....	76
2.6.	Discussão.....	85
Conclusão.....	92	

Referências Bibliográficas.....	95
Anexos.....	102

Índice de Abreviaturas

- APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
CPP – Código de Processo Penal
CRAVED – Concealable, Removable, Available, Valuable, Enjoyable, Disposable
DLS – Diagnóstico Local de Segurança
GEPMJ - Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça
ICVC - International Criminal Victimization Survey
MAI – Ministério da Administração Interna
OPVC – Observatório Permanente Violência e Crime
PSP – Polícia Segurança Pública
RASI – Relatório Anual de Segurança Interna
UNICJRI - United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute

Índice de Anexos

- Anexo A** - *E-mails* com autorização para aplicação do Diagnóstico Local de Segurança
Anexo B - Declaração do consentimento informado

Índice de Figuras

- Figura 1.** Etapas do Fenómeno Criminal (adaptado de Leauté, 1972)
Figura 2. Abordagem à Teoria da Escolha Racional (adaptado de Cornish, 1993)
Figura 3. Diferentes Dimensões do Risco (Cohen e Felson, 1979)
Figura 4. Princípios da Teoria da Oportunidade (adaptado de Felson e Clarke (1998)

Índice de Gráficos

- Gráfico 1.** Evolução dos crimes de furto nos últimos 5 anos (adaptado de MAI, 2018)
Gráfico 2. Criminalidade participada no distrito do Porto (adaptado de MAI, 2018)
Gráfico 3. Evolução da ocorrência do crime de furto na Alemanha (Eurostat, 2015)

Índice de Tabelas

- Tabela 1.** Tipologia de crimes e respetiva ocorrência (adaptado de MAI, 2018)
- Tabela 2.** Taxa de prevalência de crimes na população portuguesa (adaptado de GEPMJ, 1994)
- Tabela 3.** Distribuição dos participantes quanto ao sexo.
- Tabela 4.** Distribuição dos participantes quanto à idade.
- Tabela 5.** Distribuição dos participantes quanto à nacionalidade.
- Tabela 6.** Distribuição dos participantes quanto à escolaridade.
- Tabela 7.** Distribuição dos participantes quanto à freguesia.
- Tabela 8.** Distribuição dos participantes quanto à situação ocupacional.
- Tabela 9.** Distribuição dos participantes quanto percepção de segurança da área.
- Tabela 10.** Distribuição dos participantes quanto à justificação da percepção de segurança/insegurança da zona.
- Tabela 11.** Distribuição dos participantes quanto à percepção do aumento da criminalidade.
- Tabela 12.** Distribuição dos participantes quanto à justificação para a percepção da evolução da criminalidade.
- Tabela 13.** Distribuição dos participantes quanto à percepção dos crimes que mais frequentemente ocorrem na área estudada.
- Tabela 14.** Distribuição dos participantes quanto aos crimes mais temidos na área.
- Tabela 15.** Distribuição dos participantes consoante as condições apontadas como favorecedoras do crime.
- Tabela 16.** Distribuição dos participantes consoante as incivilidades mais identificadas na área.
- Tabela 17.** Distribuição dos participantes quanto à vitimação nos últimos 5 anos.
- Tabela 18.** Distribuição dos participantes quanto à tipologia de crime.
- Tabela 19.** Distribuição dos participantes quanto aos danos sofridos.
- Tabela 20.** Distribuição dos participantes quanto ao período do dia em que se deu a ocorrência.
- Tabela 21.** Distribuição dos participantes quanto ao local em que se deu a ocorrência.
- Tabela 22.** Distribuição dos participantes quanto a estar só ou acompanhado aquando a ocorrência.
- Tabela 23.** Distribuição dos participantes quanto à relação entre o ofensor e a vítima.
- Tabela 24.** Distribuição dos participantes quanto ao contacto com as autoridades.
- Tabela 25.** Distribuição dos participantes quanto à justificação do contacto/não contacto com as autoridades.
- Tabela 26.** Distribuição dos participantes quanto à formalização da queixa.
- Tabela 27.** Distribuição dos participantes quanto à justificação da formalização/não formalização da queixa.

Tabela 28. Distribuição dos participantes quanto às medidas tomadas pelas as autoridades.

Tabela 29. Distribuição dos participantes quanto ao seu grau de satisfação/insatisfação em relação às medidas tomadas pelas autoridades.

Tabela 30. Distribuição dos participantes quanto às razões justificativas do seu grau de satisfação/insatisfação em relação às medidas tomadas pelas autoridades.

Tabela 31. Distribuição das vítimas de crime nos últimos 5 anos (vitimação indireta).

Tabela 32. Distribuição dos participantes no que concerne à relação entre participante-vítima (vitimação indireta).

Tabela 33. Distribuição da tipologia de crime sofrida (vitimação indireta).

Tabela 34. Distribuição dos danos sofridos (vitimação indireta).

Tabela 35. Distribuição quanto ao período do dia em que se deu a ocorrência (vitimação indireta).

Tabela 36. Distribuição quanto ao local em que se deu a ocorrência (vitimação indireta).

Tabela 37. Distribuição quanto a estar só ou acompanhado aquando a ocorrência (vitimação indireta).

Tabela 38. Distribuição quanto à relação entre o ofensor e a vítima (vitimação indireta).

Tabela 39. Distribuição quanto ao contacto com as autoridades (vitimação indireta).

Tabela 40. Distribuição quanto à justificação do contacto/não contacto com as autoridades (vitimação indireta).

Tabela 41. Distribuição quanto à formalização da queixa (vitimação indireta).

Tabela 42. Distribuição quanto à justificação da formalização/não formalização da queixa (vitimação indireta).

Tabela 43. Distribuição quanto às medidas tomadas pelas as Autoridades (vitimação indireta).

Tabela 44. Distribuição quanto ao grau de satisfação/insatisfação das vítimas em relação às medidas tomadas pelas autoridades (vitimação indireta).

Tabela 45. Distribuição quanto às razões justificativas do grau de satisfação/insatisfação das vítimas em relação às medidas tomadas pelas autoridades (vitimação indireta).

Introdução

A presente dissertação de mestrado tem como tema central o crime e a vitimação, abordando áreas como a segurança/insegurança e medo do crime por parte de uma população. Neste caso, será estudada a população que se move diariamente no Centro Histórico do Porto, abrangendo deste modo moradores, trabalhadores e estudantes da área. Visto já terem sido previamente realizados estudos no que concerne à percepção da população perante estas áreas, surgiu o interesse de realizar um estudo direcionado para a vitimação e sentimento de segurança/insegurança, englobando uma vasta zona do Porto e, pela sua urbanização, digna de ser estudada. Tal investigação encontra-se no âmbito do Projeto *LookCrim*, inserido no Observatório Permanente Violência e Crime (Projeto financiado pela FCT - PTDC/DIR-DCP/28120/2017).

A existência da criminalidade justifica a preocupação crescente que se verifica nas áreas ligadas ao crime, quer estas sejam instâncias formais ou informais, os *media*, bem como a população em si. O sentimento de insegurança parece resistir apesar da queda significativa das taxas relacionadas com as ocorrências criminais, o que leva a refletir sobre o que poderá estar a falhar: estudar a criminalidade e a vitimação, bem como a análise das várias percepções numa comunidade, é um caminho que obrigatoriamente terá de se seguir para entender, cognitivamente e socialmente, estes sentimentos (Fernandes, 2009b). Aliás, o medo e a insegurança encontram-se diversas vezes interligados em publicações de diversos autores (e.g. Chadee, *et al.*, 2017; Herrera e Moreira, 2015), pelo que esta temática tem vindo a alcançar, nos últimos anos, uma especial atenção por parte do controlo social, forças políticas, imprensa e cidadãos.

Parece, portanto, pertinente legitimar este estudo pelo fato de a área que se pretende estudar se situar na segunda área metropolitana com maior ocorrência de crimes no país, com cerca de 17,1% de criminalidade (Ministério da Administração Interna, 2018). O crescimento das cidades, espacialmente e em termos populacionais, bem como no que concerne à enorme afluência de turistas, faz com que esta área se torne vulnerável, verificando-se, deste modo, um aumento do desenvolvimento de comportamentos antissociais e delituosos (Sani e Nunes, 2014).

Por conseguinte, a análise a esta comunidade do Porto torna-se imprescindível: a

necessidade de desenhar planos e estratégias que visam a prevenção criminal e, em certos casos, até de intervenção, provém de estudos como estes. Para que estas comunidades urbanizadas se consigam desenvolver de uma forma sustentável, é estritamente necessária uma abordagem da população quanto à qualidade de vida que lhes é proporcionada, sendo que a ocorrência do crime é um dos principais pilares dado que influencia o nível económico da população e poderá desacreditar as instituições formais e informais presentes nessa mesma comunidade (Keever e Castillo, 2018).

É importante salientar, deste modo, os objetivos gerais deste estudo, sendo eles a análise da percepção da população a respeito da segurança sentida na zona em questão e a identificação de situações de vitimação, realizando a sua devida caracterização. Em termos específicos pretende-se analisar a ocorrência de criminalidade, estabelecendo uma ligação com os crimes mais temidos por parte da população - a realidade percebida pela população quanto à ocorrência de crimes pode não corresponder ao número real de crimes ocorridos (Esteves, 1999). Por outro lado, tentar-se-á proceder à identificação de algum tipo de perfil de vitimação mais presente nesta população; exploração das experiências de vitimação (direta ou indiretamente) nos últimos 5 anos e, posteriormente, relatar quais os crimes mais presentes; por último, a percepção das vítimas quanto à atuação policial e o seu estado de satisfação quanto à mesma.

Por isto mesmo, a presente dissertação encontrar-se-á dividida em duas partes. O primeiro capítulo tem como foco a explicação teórica, tendo sido realizada revisão da literatura de modo a expor conceitos mais relevantes e estudos a nível nacional e internacional que vão de encontro a esta temática. A segunda parte, por outro lado, centra-se no estudo empírico, estudo esse efetuado no âmbito da presente dissertação, na qual será discutida a pertinência deste estudo e as diferentes etapas respeitantes ao processo do mesmo.

Por fim, será exposta uma análise conclusiva, abordando os pontos mais e menos fortes ao longo da investigação, bem como as suas limitações, refletindo-se assim sobre questões e propostas numa futura investigação.

Capítulo I

Conceitos, teorias e pesquisas

1.1. Conceitos de crime, incivilidade e vitimação

A definição de conceitos que se revelam como o foco desta análise é fundamental para que seja possível perceber exatamente o que se pretende transmitir quando são referidos determinados termos e ideias. Por isso, neste capítulo, inicialmente é definido o conceito de “crime”, e posteriormente serão abordados os conceitos de “incivilidade” e, por fim, a “vitimação”.

1.1.1. Crime

O conceito de “crime”, aparentemente simples de se definir, vai muito para além de um conceito legal, sendo que a sua conceção altera consoante as sociedades em que o mesmo é utilizado, bem como que a sua compreensão tem sofrido alterações ao longo do tempo (McGuire, 2004), fazendo assim com que existam várias definições e interpretações defendidas por diversos autores (Dias e Andrade, 1997). Nunes e Trindade (2014) explicam que o crime não é apenas a violação de uma determinada lei, mas sim uma violação de uma norma reprovável, ou seja, socialmente e psicologicamente danosa.

Bentham (1802, *cit. in* Cusson 2007) afirma que o delito é um ato que deverá ser proibido pelo mal que provoca ou que poderá vir a provocar dado que deverá colocar-se como prioridade a maior felicidade para o maior número de pessoas de uma comunidade, sendo a utilidade a base de todo raciocínio; isto é, um ato só poderá ser considerado justo ou bom, se este preencher o requisito de se verificar útil. Os filósofos das Luzes, como Beccaria e Bentham fizeram uso da ciência, empírica e baseada na observação, para compreender este fenómeno.

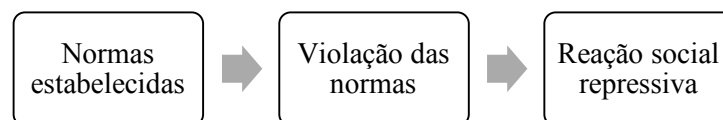
Durkheim (1895), por sua vez, apresentou um pensamento na linha do crime certamente reformador, abordando já a sociologia criminal e excluindo o carácter patológico do crime como a sua única causa, afirmando que o crime é um fato social dependente das condições da vida coletiva. Este autor reforça ainda que o crime é necessário e afirma que a presença de indivíduos criminosos na sociedade é relevante para que a sociedade consiga entender o que não é normal, para, desta forma, ter a capacidade de construir valores e regras sociais que vão de encontro à normalidade, considerando-se

assim a marginalidade como uma espécie de regulador da vida dentro de uma determinada sociedade que, conseqüentemente, permite o ajustamento e a manutenção da mesma: a utilidade do crime surge como o possibilitador da evolução da moral e do próprio Direito e, portanto, os comportamentos negativos servem como um estimulador para a criação de comportamentos considerados positivos, atuando como ponto de partida para a evolução.

Picca (1993) explica que o crime engloba os atos previstos pela lei e, deste modo, existe uma respetiva pena ou medida de segurança a ser aplicada por indivíduos da autoridade, considerando estes agentes como os competentes para lidar com a situação em questão (Cusson, 2007); à semelhança deste autor, Dias e Andrade (1997) afirmam que, de acordo com uma definição jurídico-legal, o crime é definido como qualquer comportamento cuja lei criminal tipifica como sendo criminoso, reforçando Durkheim (1895) que o crime é todo o ato que poderá ser punido. De acordo com o artigo 1 alínea a) do Código de Processo Penal (CPP) o crime é “*o conjunto de pressupostos de que depende a aplicação ao agente de uma pena ou de uma medida de segurança criminais*”. O Direito não pune todo o tipo de violência, mas apenas as formas de violência definidas na lei como infratoras da ordem jurídico-legal.

O fenómeno criminal poder-se-á considerar como um processo de três etapas (Leauté, 1972): i) normas penais estabelecidas, ii) estas mesmas são violadas, iii) como consequência existe uma reação social repressiva (Cf. Figura 1). Estes três atos referidos anteriormente articulam entre si e de uma forma mútua se determinam; existem, por conseguinte, três personagens centrais nesta sequência de eventos: o delinquente, a vítima e o agente de controlo social. Estes elementos estão interdependentes, sendo que se uma das partes modificar, o demais terá a tendência a modificar do mesmo modo.

Figura 1. *Etapas do Fenómeno Criminal (adaptado de Leauté, 1972)*



Para os cientistas o crime é direcionado para os comportamentos que são prejudiciais para a sociedade. Existem conceitos que são frequentemente utilizados à semelhança do “crime”, como a delinquência e a infração, apesar de que o termo “crime” é frequentemente empregado de modo a dar ênfase à gravidade da ocorrência. É considerado crime um ato cometido ou omitido que viola a lei e para que este seja validado como tal é necessário que: exista um ato ou omissão de algo proibido pela lei; terá que existir intenção ou negligência; e, por fim, tem que possuir uma sentença legal. Por mais que um comportamento seja imoral ou não seja ético, não lhe podemos conferir o título de crime se o mesmo não apresentar os requisitos referidos anteriormente (Guenther, 1976).

Cusson (2007) afirma que a maneira correta de viver em sociedade é definida pela mesma, que cria normas, encontrando-se estas dependentes da cultura e do estilo de vida do grupo dominante e, tendo em conta que existem diferentes explicações do que será a definição de crime, aborda o conceito de três modos distintos. Em primeiro lugar o delito como desviância: em que desviância diz respeito à transgressão de uma determinada norma social, sendo que a consecutiva transgressão poderá levar a que um indivíduo seja marginalizado, tornando-se assim indiferente à reprovação dos seus comportamentos; o crime como violência e como astúcia: a ação criminal não se encontra apenas especificada nas leis criadas, mas terá também de se ter em consideração proibições com valor universal, existente na consciência comum da sociedade (Gassin, 1994). Por exemplo: o homicídio e o furto, sempre foram considerados crimes, provando então que existem valores/comportamentos reprovados pela sociedade, tais como a violência e astúcia, meios estes utilizados como forma de atingir os crimes referidos; e, por fim, a noção de crime tendo em conta as funções sociais: que consiste no pensamento coletivo sobre a noção do crime. Sellin e Wolfgang (1964) ofereceram à comunidade científica um instrumento cuja função centra-se na medição da gravidade dos delitos tendo em conta a percepção da população para, à vista disso, conseguir comprovar a importância da opinião e dos valores da mesma.

Kronberg (2006) acrescenta ainda que a vida familiar, o meio social, educação, desenvolvimento psicológico e intelectual são fatores claramente influenciadores na conduta criminosa; fatores como a família, grupo de pares e valores da comunidade são fortes preditores do comportamento futuro do indivíduo. Apesar da família ser a principal

transmissora de valores culturais e normativos, o meio em que o indivíduo se insere contribui identicamente para a formação da personalidade – pessoas com baixo rendimento escolar, por exemplo, encontram-se mais vulneráveis a cometer atos ilícitos/delinquentes.

Face ao até aqui exposto, é lícito afirmar que, neste trabalho, sempre que se refere ao crime, se está a apontar para um ato que ultrapassa a mera execução do ato punível por lei, podendo verificar-se que esse comportamento que se apresenta também poderá considerar-se reprovável face às expectativas sociais. Este comportamento pode, ou não, ser afetado por algum tipo de anomalia, nomeadamente ao nível da psicopatologia, devendo estar presente a intenção e/ou negligência, numa prática que está prevista na lei como sendo passível de ser punida; de outro modo, poderá pressupor-se condutas sem relevo legal, como as que mais rapidamente podem transtornar uma sociedade (Guenther, 1976; Dias e Andrade, 1977).

Assim, e uma vez apresentada uma definição integrada de crime, importa agora atender a outras infrações que, não sendo necessariamente criminosas, violam os princípios da ordem e da convivência social. Referimo-nos, à ideia de incivilidade, que passamos a apresentar, não devendo ser os termos crime e incivilidade confundidos, apesar de que os mesmos geram o efeito de medo e insegurança.

1.1.2. Incivilidade

“Os valores apurados em 2007, quer os referentes à criminalidade geral, quer, sobretudo, os relativos à criminalidade violenta e grave, contrariam uma tendência inversa que parece vir a registar-se ao nível do sentimento de insegurança e do medo do crime, na nossa sociedade” (Ministério da Administração Interna, 2008, 1). Porém, no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) referente ao ano de 2014 (Ministério da Administração Interna, 2015), seis anos posteriormente do Relatório anteriormente citado, existe ainda um forte sentimento de insegurança no que diz respeito à criminalidade violenta e grave: é certo que, em Portugal, nos últimos anos, se tem constatado uma diminuição ao nível da criminalidade mais violenta. Não obstante, essa

criminalidade ocorre e revela-se de extraordinária importância, quer pela sua natureza, quer pelos sentimentos de insegurança que provoca, pelo que se mantém pertinente a aposta na prevenção criminal (Ministério da Administração Interna, 2015). Segundo o Ministério da Administração Interna (2016, 2017, 2018), nos últimos três anos, o RASI, referente aos anos 2015, 2016 e 2017, afirmam que a *Criminalidade Violenta e Grave* tem sido uma das principais causas de um forte sentimento de insegurança em Portugal, sendo que as tipologias criminais que se encontram incluídas são a violência física e psicológica.

Nas passadas décadas, nomeadamente após no início da primeira metade dos anos 60, o mundo industrializado e a Europa assistiram a um acréscimo da criminalidade, seguido de uma estabilização ou até mesmo uma diminuição do mesmo em alguns países no final da década de 90. Porém, o sentimento de insegurança não diminuiu como seria o esperado (Lourenço, 2010).

Se tem ocorrido uma descida do crime e o sentimento de insegurança prevalece, terá de se considerar outros fatores que possam justificar esta ocorrência nos últimos anos. Para além do crime existem outros agentes – como as incivildades – que colocam em causa as condições de sociabilidade, sendo estas sociais e espaciais, que podem então provocar comportamentos desviantes. As incivildades materializam-se num “*conjunto heterogéneo de peri-delitos e de sinais de deterioração*” (Cusson, 2007, p.191), que poderão causar perigo nas ruas, parques ou até mesmo em alguns lugares públicos, sendo que estes representam uma ameaça para a população e, conseqüentemente, para o mantimento de uma ordem social e respeito por valores comuns, bem como para a integração pessoal (Cusson, 2007).

As desordens sociais, bem como os sinais físicos de desgaste da ordem socialmente instituída, geram insegurança, por exemplo, *graffitis*, vandalismo, edifícios deteriorados e vidros partidos; as incivildades, enquadradas em comportamentos marginais, são a principal causa do sentimento de insegurança (Skogan, 1990; Alves, 2008).

Quando as incivildades se tornam uma repetição contínua de insensibilidade pela lei, o frágil equilíbrio da comunidade fica destruído, agravando o sentimento de insegurança e contribuindo para a violência criminal, verificando-se assim uma ligação entre as incivildades e o medo do crime. As incivildades são consideradas assim

condutas censuradas por parte da sociedade, todavia estas ações não encontram tipificação jurídica, provocando assim efeitos tanto ou mais graves do que aqueles que o próprio crime provoca (Skogan, 2008; Cabral, 2011).

As pessoas sentem-se inseguras aquando o contato com estas. Estas condutas significam risco e incitam o trajeto para a prática de atividades consideradas ilícitas, criando-se de tal forma condições à prática de crimes; por outras palavras, a relação entre incivildades e crimes permite a estas que se estimulem mutuamente (Cusson, 2007; Skogan, 1990). A solução do combate à criminalidade mais grave deverá então começar pela repressão das incivildades e/ou pequenos delitos (Oliveira, 2005, *cit. in* IGAI 2005).

São estas manifestações de incivildades que transmitem aos indivíduos que frequentam os espaços citadinos um sentimento de exposição e vulnerabilidade, levando desta forma a uma deterioração dos mecanismos de controlo social informal que, conseqüentemente, geram condições favoráveis à ocorrência do crime (Oliveira, 2006); A noção de impunidade que permite a prática de comportamentos relacionados com a incivildade vai influenciar posteriores opções relacionadas com a prática de atos ilícitos, visto que o controlo existente é considerado ineficaz e, portanto, uma determinada comunidade que se demonstre incapacitada de punir o vandalismo não será considerada eficiente para controlar pequenos delitos – como um furto – e, conseqüentemente, tendo em conta a anomia resultante, pode criar uma queda dos obstáculos que impedem que os delitos mais graves também ocorram (Cabral, 2011).

O aumento das incivildades e o próprio sentimento de abandono de espaços comuns, poderão levar ao refúgio de moradores e utilizadores do espaço público referido anteriormente (Gomes, 2007). Considera-se, desta forma, estas incivildades como marcas do desvio e um princípio de um sentimento de declínio que provocam, por sua vez, uma desordem socialmente instituída, cujos efeitos conduzem a que os indivíduos desenvolvam mecanismos de evitamento, resultando, por isso, no isolamento social e, naturalmente, amplificando a insegurança do cidadão; efetivamente, a ocorrência considerável de incivildades pode estar interligada, conseqüentemente, com a fragilização da relação que o indivíduo estabelece com a comunidade em que se encontra inserido (Matias e Fernandes, 2009; Sani e Nunes, 2013a). A ocorrência deste tipo de comportamento resulta do fato de não ter existido a criação de um vínculo e da

consequente inexistência de um sentimento de pertença entre o espaço e a comunidade em causa, levando assim a uma desregulação social, fazendo com que grupos desviantes encontrem a oportunidade de se apropriar e ocupar um espaço que deveria então ser possuído por todos os indivíduos da comunidade em questão (Gomes, 2007, *cit. in* Valente, 2007), grupos estes que surgem do enfraquecimento do sentimento referido anteriormente, propiciando, de certo modo, o aparecimento de oportunidades que favorecem a prática de incivildades, ou até mesmo de atos criminais (Silva, 2014).

A presença de crime e incivildades, anteriormente abordados, remetem, por conseguinte, para uma abordagem primordial do conceito de vitimação, visto que a prática criminosa e a vitimação resultante desses comportamentos se encontram estritamente interligados, formando um fenómeno que se encontra em constante interação, dado que na generalidade das ocorrências, a vitimação torna-se uma problemática mais preocupante do que o crime por si só (Sani e Nunes, 2013b; Farrall, *et al.*, 2000).

1.1.3. Vitimação

O estatuto jurídico da vítima foi aprovado pela Lei n.º 130/2015, de 4 de setembro, que procedeu à transposição da Diretiva 2012/29/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, dedicada ao estabelecimento de normas mínimas referentes aos direitos – informação, de assistência, de proteção, de participação ativa no processo e ainda de colaboração com as autoridades policiais e judiciárias competentes –, ao apoio e à proteção das vítimas no que concerne à temática da criminalidade. A mesma Lei, referida anteriormente, procedeu a um aditamento ao Código do Processo Penal (CPP), acrescentando-se, de tal modo, um artigo a este diploma legal, o artigo 67.º-A, de epígrafe “Vítima” (Código Processo Penal). O direito internacional dos direitos do homem tem dado relevância aos direitos das vítimas de crimes desde a passada década de 80, sobretudo devido à atividade do Conselho da Europa, da União Europeia e das Nações Unidas, sendo que dos documentos elaborados por estas entidades referidas anteriormente resulta uma abordagem que visa a proteção das vítimas em relação à vitimização primária, à vitimização repetida e à vitimização secundária (Albuquerque, 2008, *cit. in* Associação

Portuguesa de Apoio à Vítima 2008).

Nos últimos 30 anos surgiram muitas mudanças no sistema português no que concerne à indemnização da vítima no processo penal: antes de 1988, o sistema português permitia aos tribunais a atribuição de indemnizações pela sua própria iniciativa, não tendo esta um carácter obrigatório, pois nenhuma ação, no que diz respeito à vítima, era realmente necessária; após 1988, esta passou a ser unicamente dependente da reclamação da vítima; no entanto, em 1998 a decisão foi revertida, e esta indemnização passou a ser parte da responsabilidade dos tribunais, podendo, sob circunstâncias especiais, ser atribuída (Brienen e Hoegen, 2000).

Dada a apresentação do conceito “vítima”, é necessário abordar a vitimação, que é definida por Peixoto (2012) como todo o atentado, quer de forma direta ou indireta, por um ou mais agressores, podendo criar vítimas singulares ou coletivas, de modo a produzir um efeito contrário à vontade legítima de livre autodeterminação de um ou mais seres humanos. *“A particularidade de a vitimização ser um fenómeno multifacetado resulta de a condição da sua prática e da sua perceção ser o resultado sobretudo de um complexo processo de socialização”* (Peixoto, 2012, p.27).

Tradicionalmente estes dois conceitos – vítima e vitimação – são amplamente trabalhados. Sabe-se que a perceção enquanto vítima, quer no sentido individual, quer coletivo, pode ser desencadeada por diversas situações e passa a integrar na história pessoal do indivíduo em causa (Bar-Tal *et al*, 2009). Como é que a vítima poderá então contribuir para a origem do crime? A maior parte dos crimes apresenta uma relação entre o agressor e a vítima – posto isto, a vítima é uma condição necessária (exceto certos crimes sem vítima direta, como o tráfico de droga) em delitos que sejam contra pessoas ou bens (Cusson, 2007). É nos espaços urbanos, fruto do anonimato e de dissemelhantes grupos sociais, que se tem vindo a registar os maiores níveis de vitimação (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2002). A relação entre o medo do crime e a vitimação é delicada, e ambos os temas deverão ser estudados separadamente: vários estudos comprovam que o medo poderá ser desproporcional no que diz respeito ao risco (real) de vitimação, ou seja, o medo funciona mais propriamente como uma ferramenta de leitura da realidade, permitindo ao indivíduo a avaliação do risco na comunidade em que se encontra inserido (Lourenço, 2010). Logo, estas duas variáveis são afetadas de forma

distinta, criando uma dependência consoante as características sociais e demográficas (Mesch, 2000).

Após a breve explicação dos conceitos anteriores, torna-se apropriado explorar os sentimentos que os indivíduos possam sentir perante a existência de crimes e/ou comportamentos delinquentes, nomeadamente o da segurança/insegurança e o medo, sentimentos estes claramente influenciadores no comportamento dos mesmos a nível pessoal e social, tal como será abordado no tópico seguinte.

1.2. Questões de segurança/insegurança e medo do crime

Quando falamos no “medo do crime”, pela sua lógica, teremos de abordar o sentimento de insegurança, sendo que este se manifesta em três diferentes dimensões: o medo do crime (dimensão emocional), o risco percebido (dimensão cognitiva) e a adoção de comportamentos de segurança (dimensão comportamental) (Agra, 2007). A insegurança, segundo Sebastian Roché (Oliveira, 2006), questiona a sociedade e as instituições presentes na mesma (sendo estas as responsáveis por fazer face à insegurança), pondo em causa os princípios edificadores da nação, ou seja, a coesão social que permite a vida em comum. Por conseguinte, o sentimento de insegurança é definido como um conjunto de manifestações de medo individual/pessoal, ou de preocupações comportamentais, individuais ou coletivas (Roché, 1993).

Existem duas vertentes no que respeita à definição de insegurança, sendo estas a insegurança real ou objetiva, que corresponde à ocorrência dos crimes, comportamentos desviantes e as respetivas vítimas, e a insegurança subjetiva, que diz respeito à preocupação do indivíduo quanto ao crime e a consequente problemática de vitimação pessoal (Agra, 2007). A insegurança subjetiva apresenta quatro diferentes dimensões, sendo elas: a dimensão afetiva do medo, a dimensão cognitiva, a dimensão comportamental e a dimensão da preocupação securitária. A dimensão afetiva do medo encontra-se relacionada com a reação emocional do indivíduo, ou seja, quando este coloca a possibilidade de se tornar uma vítima, gerando assim uma emoção negativa no mesmo; já a dimensão cognitiva existe quando o indivíduo encontra-se num estado em que existe

a probabilidade de este ser vítima de um crime; a dimensão comportamental, por outro lado, tem como foco todos os comportamentos do indivíduo no que diz respeito à tentativa de prevenção de um crime, ou seja, prevenir a vitimação; por último, a dimensão de preocupação securitária remete para a preocupação social perante o crime, sendo que esta dimensão centra-se no valor que o indivíduo poderá dar ao crime dentro da sociedade (Machado, 2004).

Caldeira (2010) afirma que a maioria da população já sofreu com algum determinado tipo de violência, direta ou indiretamente; os medos e as experiências associadas variam de indivíduo para indivíduo, todavia, todos eles se encontram preocupados com o crime e, conseqüentemente com as suas medidas preventivas e de proteção.

Existe uma associação entre a insegurança e a emergência de comportamentos antissociais, entre os quais se encontram as incivilidades (atos de vandalismo, degradação, carros abandonados, entre outros), e que tem assumido um papel de extrema importância na cidade contemporânea. As marcas do desvio que provocam a contrariedade da ordem socialmente instituída - e cujos efeitos levam o cidadão a desenvolver mecanismos que permitem evitar o isolamento social - fazem com que ocorra uma intensificação deste sentimento de insegurança (Roché, 1996; Fernandes, 2009a). Reconhece-se, deste modo, que o sentimento de insegurança pode oferecer efeitos nefastos – mais do que o próprio ato criminal – visto que prejudica os níveis de confiança e, desta forma, afeta o bem-estar dos indivíduos e das sociedades, fragilizando as mesmas, tornando-as assim vulneráveis no que diz respeito à sua manipulação (Grangeia e Cruz, 2013). É a pequena criminalidade que intensifica o medo à cidade, através da propagação do rumor de que os mesmos ocorrem e invadindo, deste modo, a vida quotidiana visto que existe uma espécie de contaminação entre os indivíduos (Fernandes e Rêgo, 2011).

“Este aumento da criminalidade, acompanhado de uma generalizada emergência do sentimento de insegurança, corresponde no tempo ao crescimento económico e à explosão do consumo, ao crescimento das cidades e à desagregação do tecido social urbano, à alteração dos modos de vida e, mais profundamente ainda, dos valores.”
(Lourenço, 2010, p.3).

Poderemos então afirmar que o sentimento de segurança/insegurança são subjetivos

e pessoais, mantendo uma relação íntima com as construções sociais, os medos e as angústias pessoais quando confrontados com o perigo, sendo necessária uma análise consoante as circunstâncias que este se encontra ligado, como por exemplo: o crime, a vitimação, o passado do indivíduo ou mesmo o coletivo, a própria notícia do crime, o espaço, as condições sociais e económicas, os fatores culturais, históricos e políticos; todos estes fatores poderão formar uma ligação eficaz no que diz respeito a uma construção mental do medo (Lourenço e Lisboa, 1997).

Leitão (2000) define o medo do crime como uma reação emocional relacionada com o pavor ou ansiedade pela possibilidade da ocorrência de um crime ou pela associação de símbolos que o indivíduo poderá fazer ao crime. Tendo em conta os fatores referidos anteriormente por Lourenço e Lisboa, poderemos citar Esteves (1999), que estabelece quatro fatores para a formação do medo (em consequência do crime) que levam à insegurança, sendo eles:

- i) Contacto direto ou indireto com o crime, ou seja, com experiência de vitimação de amigos, familiares ou até mesmo vizinhos;
- ii) Informações distorcidas fornecidas pelos meios de comunicação, que por norma tem tendência a enfatizar crimes violentos e, tendo como alvo o público mais sensível à criminalidade, provoca uma alteração dos níveis de gravidade da realidade do crime, resultando numa difusão de inquietação;
- iii) Insatisfação com a situação do sistema penal, cuja ocorrência deve-se sobretudo a motivos como a legislação ineficiente;
- iv) Indicadores do meio envolvente, como a distribuição física das pessoas e dos objetos, bem como a forma de como é percebida e processada a informação recolhida pelos indivíduos sobre o ambiente físico em que se encontram.

No caso Português, à semelhança de muitos outros países, em que se observa uma sociedade urbanizada e industrializada e, conseqüentemente, um crescimento das cidades a nível populacional, existe assim uma maior preocupação sobre a segurança, bem como da ordem pública instaurada. Com estas mudanças surge, assim, uma alteração no padrão criminal, em que o autor do crime concentra-se mais no caráter aquisitivo do que na ofensa à integridade física, para que deste modo se possa tornar mais rápido e, sobretudo, anónimo. A cidade, desta forma, adquire novas características como vulnerabilidade e

insegurança, visto que com ela se fazem acompanhar conceitos como “exclusão social” e “minorias”, conceitos estes extremamente divulgados pelas fontes de informação (Agra, Quintas e Fonseca, 2001; Becker, 2006; Nunes *et al*, 2017).

“Os paradoxos da insegurança são múltiplos e poderíamos continuar a enunciá-los, tal como as hipóteses para a sua explicação e os estudos empíricos que os analisam. A sua persistência nas crenças comuns sobre os perigos da cidade, sobre quem são os agressores, as vítimas e os lugares do medo mostra com eloquência como as manifestações do sentimento de insegurança são um terreno pleno de ambiguidades.” (Fernandes e Rêgo, 2011, p. 171).

Perante a aparente incapacidade do Estado, cujo objetivo é conseguir fornecer aos cidadãos uma resposta às suas necessidades, surge uma conseqüente procura no que diz respeito a novas formas de garantir a segurança individual (Sarmiento, 2009), trazendo deste modo mudanças na vida de cada um, e criando uma maior discrepância nas classes sociais, sendo medidas como a instalação de sistemas de vídeo vigilância e contratação de segurança privada (Rodrigues, 2011), provocando deste modo um crescimento do sentimento de insegurança e do medo.

Em contrapartida, no que concerne ao conceito “segurança”, Zedner (2009) afirma que esta poderá ser abordada segundo quatro perspetivas: segurança objetiva, segurança subjetiva, segurança como uma busca ou procura e, por fim, a segurança como um símbolo. A segurança objetiva implica a inexistência de ameaças; a segurança subjetiva diz respeito à perspetiva que cada indivíduo tem das suas próprias vulnerabilidades e das informações provenientes do exterior, refletindo-se em sentimentos de medo e ansiedade; a segurança como busca, idealiza esta como um meio e não como um objetivo; por último, a segurança como um símbolo, cujo significado vai de encontro a retóricas políticas de modo a criar uma noção de segurança, porém como um símbolo apenas. Sarmiento (2009) reforça ainda que segurança indica uma situação ou estado livre de perigo.

1.3. Criminalidade em zonas urbanas e teorias explicativas

A “cidade” é considerada uma área geográfica de cariz social, englobando vários fenómenos que ocorrem diariamente na mesma, visto que a sua distribuição e acomodação geográfica – de um grande número de indivíduos num espaço considerado restrito – deve-se a relações económicas e sociológicas. Nestes lugares e atividades, que se encontram em constante mudança, poderá haver a delineação de comportamentos antissociais, que por sua vez poderão criar influência no pensamento e ações de outros indivíduos, provocando mudanças na estrutura da cidade e, deste modo, conduzindo os cidadãos a comportamentos criminosos (Ramirez, 2000, *cit. in* Aragonés 2010).

Rêgo e Fernandes (2012) afirmam que no imaginário urbano já existem espaços predefinidos como sendo perigosos, nomeadamente no que diz respeito à cidade do Porto: a zona histórica, que é o centro da temática do estudo em causa, e os bairros de habitação social. Estes dois espaços são caracterizados de formas distintas: por um lado, o bairro surge como um local de desviância, ocultando o crime e acolhendo criminosos, estando este associado a violência e, mais especificamente, a droga; contrariamente, surge a zona histórica, considerada um espaço perigoso devido à preferência por parte agentes criminais para procederem à sua atuação. Porém, o próprio crime, a desordem e, conseqüentemente, o medo, encontram-se presentes em todas as zonas, devido ao ambiente urbano que a cidade em si transmite, não se limitando a características físicas/espaciais, mas complementando-se estas com a percepção dos aspetos sociais.

O crescimento das cidades, a desagregação do tecido social urbano, a alteração dos estilos de vida e conseqüentemente, a mudança dos valores implementados na sociedade, levam a um aumento de criminalidade neste tipo de espaço urbanos, acompanhado do enfraquecimento e desorganização social, pobreza, exclusão social e toxicod dependência (Lourenço, 2010). Isto poderá levar a que os indivíduos optem por comportamentos cautelosos devido ao sentimento de insegurança que poderão começar a sentir, evitando certos locais e/ou situações que podem estar relacionados com o crime, ou optando por tomar medidas preventivas (Liska, Sanchirico e Reed, 1988).

Existem várias teorias e abordagens explicativas que relacionam o crime com o

espaço urbano e os comportamentos observados dentro do mesmo, que serão explicadas de seguida.

1.3.1. Criminologia Ambiental

A Criminologia Ambiental, centra-se no ato criminoso e não unicamente no delinquente, ao contrário da visão da criminologia tradicional. Esta visão tem como objetivo colocar o crime como o foco do estudo, sendo que a sua compreensão aborda quatro dimensões: o espaço geográfico e/ou temporal, o criminoso, a vítima e, por fim, a lei, que nos indicam, deste modo, os fatores necessários para a ocorrência de um crime (Brantingham e Brantingham, 1991). Estes mesmos autores definem a Criminologia Ambiental como o estudo dos *“padrões espaciais do crime, das percepções e espaços conscientes dos potenciais criminosos, dos padrões de mobilidade espacial e do processo de seleção de alvos e decisão de cometer o crime”* (Brantingham e Brantingham, 1991, p.7), sendo que a preocupação principal desta visão é *onde* e *quando*, visto que o comportamento apresenta uma dependência da interação entre a ação e a pessoa (Wortley e Mazerolle, 2008). Esta abordagem tem sido útil devido aos conhecimentos fornecidos para uma possível melhoria na área policial, visto que tem em atenção o crime situacional (Clarke e Eck, 2012).

Os autores Wortley e Mazerolle (2008) explicam três premissas que tem como objetivo suportar a criminologia ambiental, sendo elas as seguintes: o ofensor tem como influência o meio em que o delito ocorre (quer seja no período ante ou durante o crime); existem fatores criminogêneos que influenciam o crime, partindo do princípio que este é um crime situacional, ou seja, existem determinadas oportunidades que simplificam a atividade criminosa; por fim, na terceira premissa, o ambiente onde a criminalidade ocorre pode fornecer informações que permitem decifrar qual o padrão do crime para, deste modo, a área policial conseguir prevenir, controlar e também investigar este tipo de atividades.

Hoje em dia a Criminologia Ambiental está frequentemente associada a quatro abordagens teóricas, cujo objetivo centra-se em explicar a acumulação e localização da criminalidade, sendo elas: i) a Teoria da escolha racional, ii) a Teoria das atividades

rotineiras, iii) a Teoria dos padrões criminais e, por último, iv) a Teoria da oportunidade (Brantingham e Brantingham, 1991). Cada uma destas teorias será abordada nos seguintes pontos.

1.3.1.1. Teoria da Escolha Racional

A Teoria da Escolha Racional (Cornish, 1993, *cit. in* Clarke e Felson 1993) apresenta duas componentes essenciais: o contexto social e o meio ambiente. Ou seja, existem oportunidades criminais, que podem satisfazer as necessidades pessoais do ofensor, fazendo com que este opte por ações propositadas e racionais, considerando-se deste modo a sua satisfação como objetivo principal do ato criminal. A racionalidade é o foco desta teoria, visto que o ofensor faz escolhas ponderadas, avaliando o esforço, recompensa e custo envolvidos na ação que terá de exercer (Cf. Figura 2).

Figura 2. Abordagem à Teoria da Escolha Racional (adaptado de Cornish, 1993)



O crime, de uma perspetiva sociológica, depende de indivíduos moldados pelo ambiente, mas também pelo contexto a que estão expostos (Neto, 2000). No entanto, coloca-se a questão do porquê de nas mesmas condições sociais, os indivíduos agem e reagem de formas distintas.

A capacidade cognitiva, as decisões precipitadas, a minimização dos riscos e a rapidez na tomada da ação – devido à pressão do tempo – poderão ser determinantes para a identificação dos delinquentes. Quanto mais experiência tiver o autor, maior será a probabilidade de tomar decisões mais adequadas, na medida em que este, consoante a

interação com o meio permitirá uma melhor adaptação do seu nível comportamental (Cornish, 1993; Rossmo, 2000). As escolhas tomadas pelos indivíduos variam consoante o crime que estes tencionam cometer, isto é, diferentes crimes geram diferentes necessidades e diferentes tomadas de decisão por parte do delinquente (Cornish e Clarke, 1986).

Esta teoria defende que o indivíduo comete crimes para a sua satisfação essencial, ou seja, poderão apresentar cariz sexual ou material, como por exemplo: nos crimes contra a propriedade, o benefício desejado poderá ser dinheiros e/ou bens materiais; por outro lado, os crimes sexuais podem ter como fim a gratificação sexual. Estes crimes compreendem esforços e, conseqüentemente, riscos, de um nível de complexidade diferente (Katz, 1988 *cit. in* Cornish e Clarke 2008).

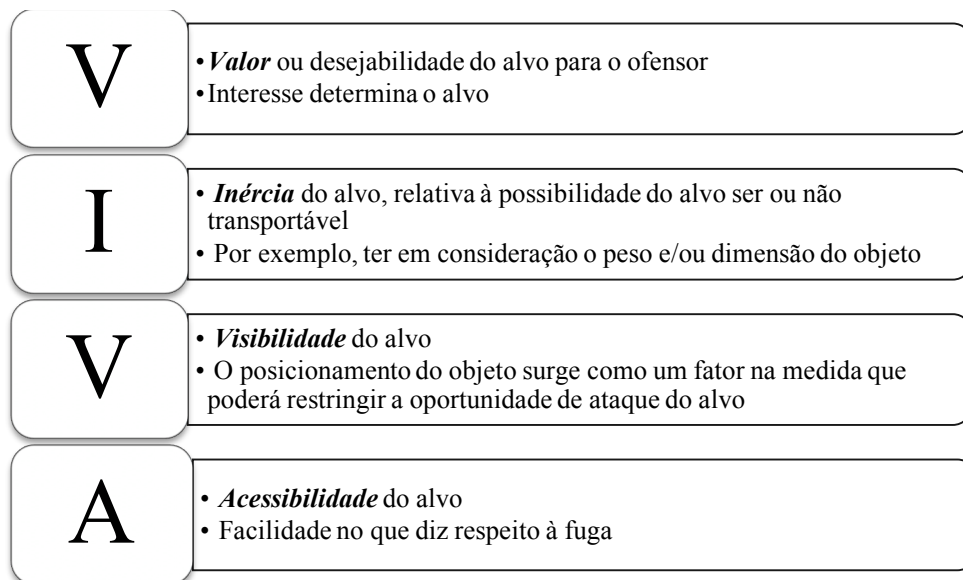
1.3.1.2. Teoria das Atividades Rotineiras

O próprio cidadão e as rotinas definidas para o seu dia-a-dia, permitem ao delinquente obter uma atividade rotineira que, simultaneamente com o fato das cidades permitirem um maior anonimato, facilita o crescimento da delinquência (Kuhn e Agra, 2010). A Teoria das Atividades Rotineiras elaborada por Felson (2002) vai de encontro ao referido anteriormente, sendo que este autor defende que existem potenciais criminosos e alvos adequados, existindo deste modo uma maior probabilidade de uma violação ocorrer num local qualquer, num determinado momento, visto que há uma inexistência de instâncias formais e informais, ou até mesmo cidadãos, capazes de prevenir tais situações (Cohen e Felson, 1979), porém, o alvo deverá ser algo e/ou alguém que seja considerado passível de ataque (Rebocho, 2009).

Deste modo, são considerados três elementos como necessários para a ocorrência do crime, sendo eles: o ofensor, o alvo e o guardião, que pode observar o crime, mas que não serve como um obstáculo para o impedimento do mesmo. A probabilidade da ocorrência criminal poderá diminuir definitivamente na ausência de um dos elementos referidos anteriormente. Existem três pressupostos básicos presentes nesta teoria, sendo eles: o ofensor, que procura o prazer/compensação prevenindo a dor/punição, as atividades que facilitam o ofensor a prática (ou não) do crime, e por fim, as rotinas que podem ser alvo de alterações, obrigando o ofensor a ajustar o crime que pretende cometer (Felson, 2002).

De acordo com este autor, o risco depende de quatro diferentes dimensões para um alvo ser considerado adequado, conhecido como o acrónimo V.I.V.A. (Valor, Inércia, Visibilidade e Acesso) (Cohen e Felson, 1979) (Cf. Figura 3):

Figura 3. Diferentes Dimensões do Risco (Cohen e Felson, 1979)



Também outros autores, como Clarke (1999), decidiram aprofundar o seu conhecimento no que diz respeito a este assunto. Este autor procedeu a uma investigação (CRAVED), enunciando os diferentes tipos de exposição e como consequência o aumento do risco que um determinado alvo pode sofrer:

- i) Ocultável (*concealable*): são estes alvos que poderão ser possivelmente escondidos e, deste modo, considerados mais vulneráveis a roubos ou furtos;
- ii) Removível (*removable*): bem material que permite o seu transporte;
- iii) Disponível (*available*): alvos de fácil acesso, como por exemplo dinheiro e joias;
- iv) Valioso (*valuable*): estes alvos são considerados pelo o valor que apresentam, sendo estes facilmente vendidos a terceiros;
- v) Atraente (*enjoyable*): objetos cujo o ofensor poderá obter benefício pessoal imediato;

- vi) Acessível (*disposable*): facilidade de disseminação dos alvos, através de venda direta.

Esta teoria foi alvo de distintas críticas, como por exemplo pelo fato de ser considerada uma teoria que aborda, na maioria, a vitimação e não a criminologia, pois encontra-se centrada na vítima e na possibilidade da mesma o ser considerada como tal. Também o conceito de delinquente motivado não se encontra nitidamente definido, fazendo com que esta teoria seja considerada explicada como tendo os seus pilares construídos através do senso comum. Porém, o fato de ser explicada com base no senso comum torna-a muito mais perceptível e coerente (Maguire, Morgan e Reiner, 2007).

1.3.1.3. Teoria dos Padrões Criminais

Esta teoria, defendida por Brantingham e Brantingham (1991), tem como objetivo compreender o evento criminal como uma ação dependente de rotinas, tanto por parte dos ofensores como dos alvos, mas ambas num espaço e tempo ideal, que faz com que seja potenciada a motivação devido à oportunidade criminal em causa. A distribuição criminal não é aleatória ou uniforme, mas sim padronizada no que concerne ao tempo e espaço, ou seja, o crime, as decisões e todo o seu processo são padronizados (Brantingham e Brantingham, 2008).

Para a ocorrência de um ato criminal é necessário, desse modo, um local, contexto, motivação do ofensor, rotinas quotidianas (de ambos ofensores e vítimas) e distribuição dos alvos, sendo que concluir-se-á desta forma que não existe nenhuma espécie de coerência espacial e temporal nas oportunidades criminais, bem como nas motivações do ofensor, ou seja, estes fatores não são estáticos (Brantingham e Brantingham, 1993; Clarke e Eck, 2005).

Tal raciocínio vai de encontro à criminalidade urbana visto que existem certas áreas situadas em cidades, áreas estas sem vigilância, que facilitam certos crimes como por exemplo o tráfico de drogas. Ou seja, o urbanismo, através das suas características, causa um grande impacto no que concerne ao crescimento do crime, mesmo que as áreas em causa não sejam consideradas áreas frequentemente utilizadas como espaço diário de atividades (Brantingham e Brantingham, 1993).

Brantingham e Brantingham (1991) sugeriram um modelo de seleção de locais de crime, tendo em conta as premissas de oportunidade e motivação, criando uma ligação com os conceitos de mobilidade e percepção, sendo este o seguinte:

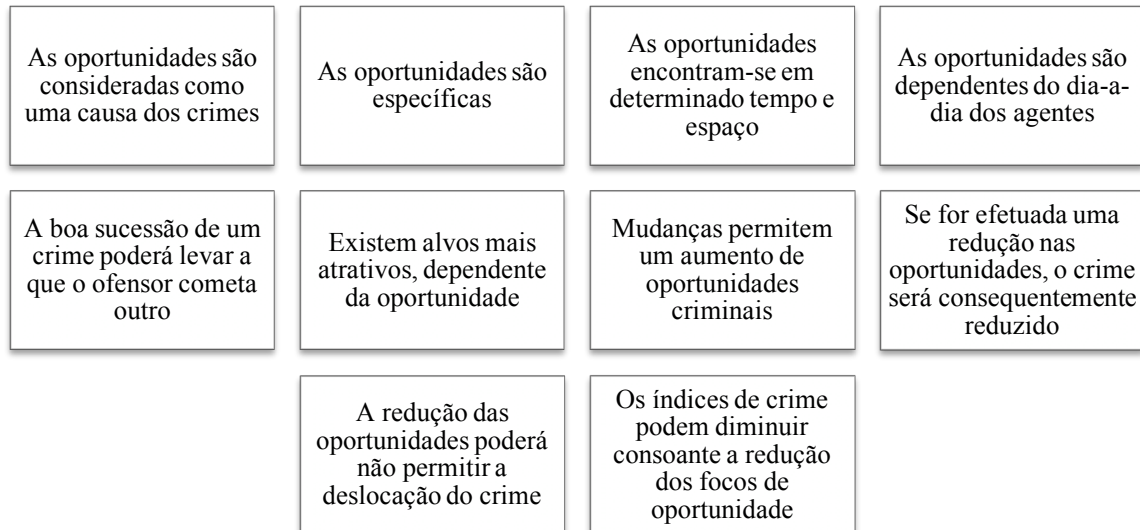
- i) A motivação dos indivíduos está direcionada a crimes específicos, apresentando variações;
- ii) A perpetuação criminal apresenta um processo de tomada de decisão, dividida em várias etapas;
- iii) O ambiente emite sinais gerais e detalhados, sendo estes sociais, psicológicos, espaciais e legais;
- iv) O indivíduo motivado analisa os sinais emitidos referidos anteriormente, selecionando o melhor cenário e alvo;
- v) Existe um processo de construção de modelos ou de busca, em que o indivíduo constrói um modelo para a seleção dos alvos;
- vi) Definição do comportamento de procura e seleção de alvo, após a escolha do modelo;
- vii) Como existem diversos alvos existem, conseqüente, vários modelos que permitem uma seleção do local em que o crime poderá ocorrer, porém a distribuição espacial e temporal dos agentes é padronizada, visto que a percepção ambiental (humana) apresenta características transversais.

1.3.1.4. Teoria da Oportunidade

Felson e Clarke (1998) são defensores dos fatores que dizem respeito à criminologia da vida quotidiana, ou seja, afirmam que a oportunidade é a resultante da interação do ambiente com o indivíduo, considerando-se assim uma das causas da ocorrência do crime. Teoricamente, a oportunidade é vista como uma certeza, porém deverão também ser abordadas variáveis pessoais e sociais. Mais importante do que analisar as diferentes variáveis, é entender o processo como um todo, baseado nos movimentos sociais e relações de interesse em diferentes contextos físicos e temporais. A Criminologia Ambiental centra-se, então, no ambiente, no ofensor, no alvo e no guardião, localizando-se a *oportunidade* como o fator que poderá ser alvo de intervenção, de modo a que o ofensor seja detetado aquando o momento da sua tomada de decisão.

Tendo sido explicada a teoria de uma forma generalizada, irá proceder-se à enumeração dos princípios que se encontram na base da mesma:

Figura 4. *Princípios da Teoria da Oportunidade (adaptado de Felson e Clarke (1998))*



Após a breve exposição das teorias e abordagens explicativas, que visam relacionar o crime com o espaço urbano em questão, irá ser abordada a percepção de risco e crime, apresentando-se estudos relacionados com a ocorrência de vitimação, sendo um ponto oportuno para a posterior compreensão da segurança/insegurança das zonas urbanizadas.

1.4. Percepção de risco e crime, e ocorrência de vitimação – alguns estudos

O risco de um indivíduo se tornar uma vítima é o fator com mais impacto no que concerne ao desencadeamento do medo (Robert, 2002). Skogan (1999) conceptualiza o sentimento de insegurança em quatro formas, sendo elas: a preocupação com o crime, a avaliação do risco de vitimação, o comportamento covarde e a ameaça do crime, ou seja, consoante a frequência ou gravidade do crime, o indivíduo elabora o seu julgamento, sendo que a vitimação é a probabilidade deste se tornar vítima do mesmo, funcionando a ameaça do crime como um indicador do dano que lhe poderá causar. O medo do crime e o pensamento acerca do risco de vitimação são conceitos distintos, mas que se

relacionam; contudo, o medo é considerado uma emoção, e a percepção do risco de vitimação é uma avaliação da realidade tendo em conta múltiplos fatores, considerando-se entre estes a segurança e perigo de vitimação, visto que existem variáveis sociais e demográficas que poderão alterar este juízo (Mesch, 2000).

O conceito de risco é socialmente elaborado, constituindo uma escala de valoração devido à cultura que o indivíduo pertence, fazendo com que este decifre uma ação ou reação de determinado indivíduo de um modo individual; por outras palavras, o grau de risco de uma atividade é valorizada de forma diferente de indivíduo para indivíduo (Ferreira, 1997), partindo do princípio que, racionalmente, o indivíduo prevê danos que poderão ocorrer, e ajudando o mesmo a adotar comportamentos que permitem negar a sua ocorrência ou reduzir o seu impacto.

Ferraro (1995) afirma que o risco, quando percebido, trata-se de um reconhecimento de situações ou locais como possíveis ameaças aos fatores referidos anteriormente (segurança e perigo). Estudos elaborados por Merry (1981), através da aplicação de inquéritos a delinquentes locais, permitiram obter conhecimento quanto à percepção do autor do crime; Merry solicitou aos criminosos e aos habitantes um desenho no mapa dos locais que ambos consideram os mais perigosos/com uma maior probabilidade de ocorrer criminalidade. Conclui-se neste estudo que os mapas cognitivos dos habitantes não apresentavam similaridades no que diz respeito aos locais onde realmente ocorriam os crimes, sendo que os locais que estes consideram os mais seguros são, na verdade, onde existiam mais furtos; por outro lado, os mapas cognitivos dos criminosos coincidiam com a distribuição criminal do local, ou seja, o fator de insegurança sentida num determinado local, muitas das vezes é ilegítimo. A insegurança é, deste modo, um sentimento que resulta da conceção do crime como um risco, associado na maior parte das vezes a ambientes urbanos, visto que estes são espaços ricos em diversidades sociais e oportunidades (Lourenço, 2010), concluindo assim que o significado social e político desta questão da insegurança resulta do aumento da criminalidade com o processo de construção social do crime (Roché, 1991). Assim sendo, podemos definir o fenómeno de (in)segurança de duas diferentes formas: i) objetiva: o risco de ser vitimizado, compreendendo fatores como os comportamentos desviantes, o crime e vitimação; ii) subjetiva: pensamento do indivíduo acerca do crime, remetendo ao medo que o mesmo sente (Roché, 1996). É importante referir que moradores/trabalhadores em áreas urbanas

se encontram mais suscetíveis a um maior risco de vitimação criminal, comparativamente a moradores/trabalhadores em zonas rurais, visto ser uma área mais propensa à vitimação devido a aspetos sociais, espaciais e sociodemográficos (Fattah, 2010; Neves e Fávero, 2010).

1.4.1. Estudos e análise de estatísticas realizadas em Portugal

É essencial examinar o estado de Criminalidade em Portugal, para entender a vitimação ocorrida. Deste modo, irei proceder à análise do RASI 2017 (Ministério da Administração Interna, 2018), que nos indica a ocorrência de 341.950 participações, sendo que no distrito do Porto se registaram 58.342 participações. É importante salientar a ocorrência de determinados crimes que vão de encontro à criminalidade urbana com vitimação direta, expostos no seguinte quadro (cf. Tabela 1):

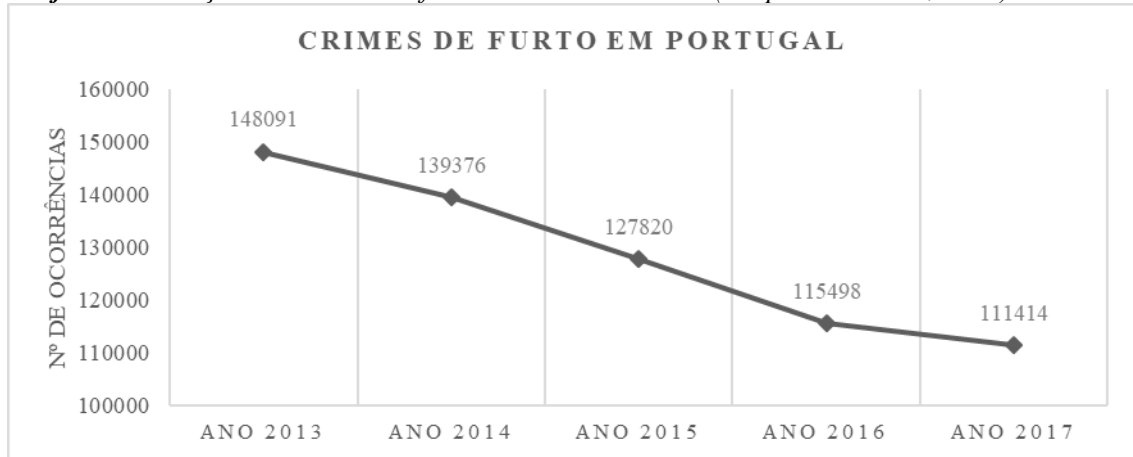
Tabela 1. *Tipologia de crimes e respetiva ocorrência (adaptado de MAI, 2018)*

Tipologia Criminal	Número de ocorrências
Ofensa à integridade física voluntária e simples	23.416
Furto em veículo motorizado	22.729
Ameaça e coação	14.610
Furto por carteirista	13.334
Furto oportunidade objeto não guardado	12.775
Furto em residência (com arrombamento, escalada ou chaves falsas)	12.300
Furto de veículo motorizado	10.254
Furto em edifício comercial ou industrial (com arrombamento, escalada ou chaves falsas)	7.514
Roubo na via pública	5.848
Roubo por esticção	3.938
Roubo em transporte públicos	456
Violação	408
Ofensa à integridade física grave	584
Resistência e coação sob funcionário	1.639

A categoria dos crimes contra o património é a mais representativa, com cerca de metade dos registos criminais, nomeadamente o crime de furto, cujos valores têm

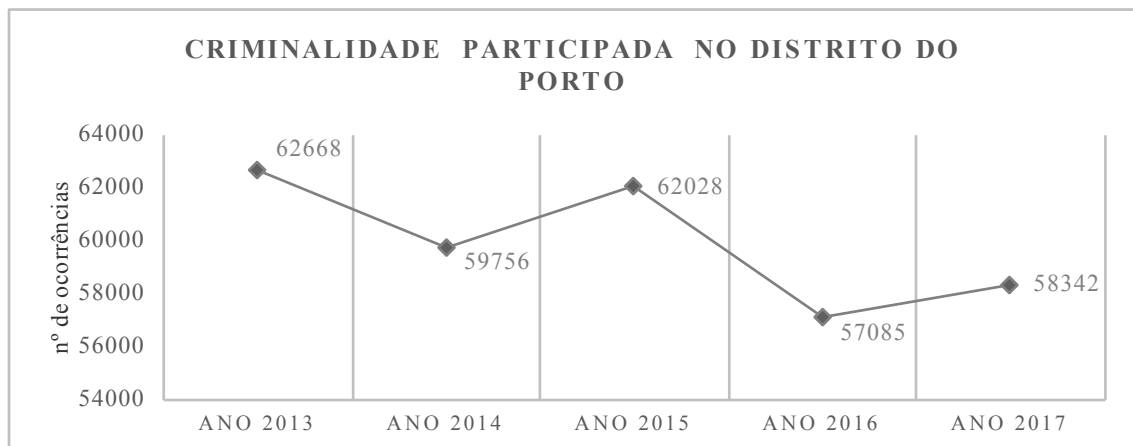
apresentado um decréscimo, como referido no gráfico abaixo representado (cf. Gráfico 1):

Gráfico 1. Evolução dos crimes de furto nos últimos 5 anos (adaptado de MAI, 2018)



Relativamente à criminalidade participada no distrito do Porto, esta apresenta oscilações nos últimos cinco anos, porém, relativamente ao ano de 2016, 2017 apresenta uma subida nas participações, como poderemos observar no seguinte gráfico (cf. Gráfico 2):

Gráfico 2. Criminalidade participada no distrito do Porto (adaptado de MAI, 2018)



De modo a compreender melhor o fenómeno da vitimação são realizados inquéritos de vitimação, instrumentos estes utilizados para complementar a medição do crime, questionando amostras significativas da população sobre vários tipos de ofensas num determinado espaço de tempo, aproximando-se assim de um número mais próximo da realidade, visto que as estatísticas oficiais não são compostas por atos ilícitos cuja denúncia não foi realizada a entidades policiais (Associação Portuguesa de Apoio à

Vítima, 2015).

Segundo o Relatório Anual de 2017 (APAV, 2018), houve um registo de 40.928 atendimentos em Portugal, onde se procedeu à identificação de 9.176 vítimas e 21.161 crimes e outras formas de violência. Existiu, desta forma, um aumento de aproximadamente 19% de atendimentos entre os anos 2015 e 2017. Quanto às tipologias de crime/outras formas de violência, a APAV (2018) registou os seguintes dados:

- i) Crimes contra pessoas (95%)
- ii) Contra o Património (3%)
- iii) Outras formas de violência (5%)

No que diz respeito ao distrito do Porto, no ano de 2017 (APAV, 2018) o Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) registou 1.311 processos de apoio à vítima e, conseqüentemente, 1.031 vítimas diretas de crimes e/ou outras formas de violência.

Os primeiros inquéritos de vitimação surgiram nos Estados Unidos da América, em meados de 1970, com o objetivo de medição de criminalidade. Com o reconhecimento das estatísticas criminais como deficitárias, tornou-se necessário criar *crime surveys* com o propósito de melhoria do conhecimento da criminalidade. Este tipo de inquéritos permite o conhecimento da perspectiva da vítima, ou seja, das suas reações e da sua visão quanto ao sistema de justiça criminal – justifica-se esta importância visto que as vítimas são um dos principais meios para o acesso à realidade criminal. Porém, os principais crimes referidos consistem em temáticas referentes ao furto, mas ainda violência contra pessoas (Almeida e Alão, 1995). Para além disso, a informação relatada neste tipo de inquéritos encontra-se dependente dos processos cognitivos de memória, podendo esta particularidade influenciar os relatos das vítimas (Neves e Fávero, 2010).

Os *International Criminal Victimization Survey* (ICVC) são elaborados pela *United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute* (UNICJRI). Um dos estudos realizados em 2000, com a devida participação de 42 países, apresentaram os seguintes resultados: Portugal, o 11º país mais populoso da União Europeia, apresenta umas das taxas criminais mais baixas da Europa, com cerca de 11% da população vitimizada no período de um ano; também as taxas de denúncia de crime encontram-se dentro da média

da União Europeia (51% apresentam denúncia do crime ao órgão policial) (APAV, 2015).

Em Portugal foram implementados três inquéritos de vitimação, através do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEPMJ), cobrindo unidades geográficas progressivamente mais vastas: em 1988 na área metropolitana de Lisboa, em 1992 em território continental português, e em 1994 à escala nacional. O Inquérito de Vitimação do GEPMJ de 1994, foi realizado a partir de uma amostra de 13.500 unidades de alojamento, sendo que em cada uma delas foi aleatoriamente selecionado um indivíduo com o fim de ser inquirido (com dezasseis ou mais anos de idade). Foi utilizada a taxa de prevalência para a consequente análise de dados, ou seja, analisam a proporção de indivíduos considerados vítimas no último ano. No seguinte quadro (cf. Tabela 2) é exposto, por crime, a sua respetiva prevalência:

Tabela 2. Taxa de prevalência de crimes na população portuguesa (adaptado de GEPMJ, 1994)

Crimes Inquiridos	Taxa de prevalência (%)
Furtos por carteiristas	1,7
Furtos por esticção/roubos	1,3
Outros furtos de bens pessoais	1,2
Injúrias	2,6
Ameaças/ofensas corporais	1,8
Ofensas sexuais a mulheres	0,1**
Furtos de veículos	0,7
Furtos em veículos	4,1
Furtos em habitações c/ acesso lícito	0,7
Assaltos a habitações	2,4
Furtos no exterior das habitações	2,3
Vandalismo	2,8
** Proporção amostral inferior a 0.2%, denotando falta de fiabilidade do resultado	

O Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, em 1989, realizou um inquérito na área metropolitana de Lisboa, que revelou que 37% de inquiridos afirmam sentir insegurança no bairro onde residem; em 1992, a taxa apresenta um acréscimo, atingindo os 46%. Por outro lado, no Porto, o sentimento de insegurança

apresenta números que expressam uma evolução negativa, sendo que em 1992, 36% dos indivíduos referem sentirem-se inseguros, em 1994 sobe para 42%, e finalmente em 1997 atinge o máximo de 50% (Esteves, 1998; Machado, 2004).

Um estudo realizado pela Celina Manita e Carla Machado em 1999, denominado de “*Percepções e figuras do medo na cidade do Porto*”, foi realizado na cidade do Porto, constituído por uma amostra de 500 indivíduos, e cujo objetivo passava por compreender o sentimento de insegurança da população na cidade do Porto. Os resultados revelaram que 60% dos inquiridos demonstram não sentir segurança relativamente à zona em que vivem; os crimes que os cidadãos mais temem são os crimes considerados violentos (como o homicídio, toxicoddependência, violação, furtos e roubos). Este estudo também permitiu decifrar qual a faixa etária da população que se sente mais insegura, nomeadamente a população idosa (Machado, 2004).

Um estudo mais recente, realizado pelas autoras Nunes e Sani (2013), composto por uma amostra de 244 indivíduos de ambos os sexos, e apresentando a característica fulcral de estes serem residentes, estudantes ou comerciantes num bairro problemático situado na cidade do Porto. O objetivo deste estudo, que se centrava na averiguação da percepção da amostra a respeito da possível ligação entre práticas criminosas e o consumo de drogas, permitiu também – através do registo dos dados obtidos através do questionário – compreender a percepção da população no que concerne a questões de segurança/insegurança, bem como o aumento/redução da criminalidade e medo do crime.

Os dados registados demonstram que predomina o sentimento de segurança com 67,2%, porém, 30,3% dos sujeitos afirmam sentirem-se inseguros. Esta insegurança encontra-se justificada por 26,2% dos sujeitos: estes referem, maioritariamente, a existência de fenómenos criminais e fenómenos relacionados com a droga como causa da sua insegurança.

Na mesma linha de pesquisas, no que concerne ao estado português, Fernandes e Rêgo (2011) apresentam Portugal como um país de baixa criminalidade, contudo, com um claro aumento do sentimento de insegurança. Portugal é considerado o nono país mais seguro do mundo, bem como o terceiro da Europa com os índices de criminalidade mais baixa.

Nos anos de 1996 e 2001, foi criado, através da elaboração de determinados estudos como os referidos anteriormente, o Observatório Permanente de Segurança, com o intuito de medir a criminalidade com o recurso a inquéritos de vitimação e aos dados de criminalidade registada pela PSP, posteriormente ao processo de tratamento estatístico dos mesmos; desta forma, pretende-se explorar e compreender o sentimento de insegurança, e de como este é percecionado pela população (Ferreira, 1997).

1.4.2. Estudos e análise de estatísticas realizadas a nível internacional

A organização *Gallup International Voice the People* (2003) realizou um estudo, para o *World Economic Forum*, onde inquiriu mais de 43.000 cidadãos, ultrapassando os 50 países em todo o mundo, representando a visão de aproximadamente 1.2 biliões de habitantes, sobre a perceção de segurança no seu país. O indivíduo é questionado se passado dez anos, a partir do momento em que se encontra a responder ao inquérito, se achará que o seu país estará mais seguro ou não, comparativamente com a segurança há dez anos atrás. Os resultados demonstraram que 61% das mulheres e 53% dos homens afirmam que o país ficará menos seguro no futuro.

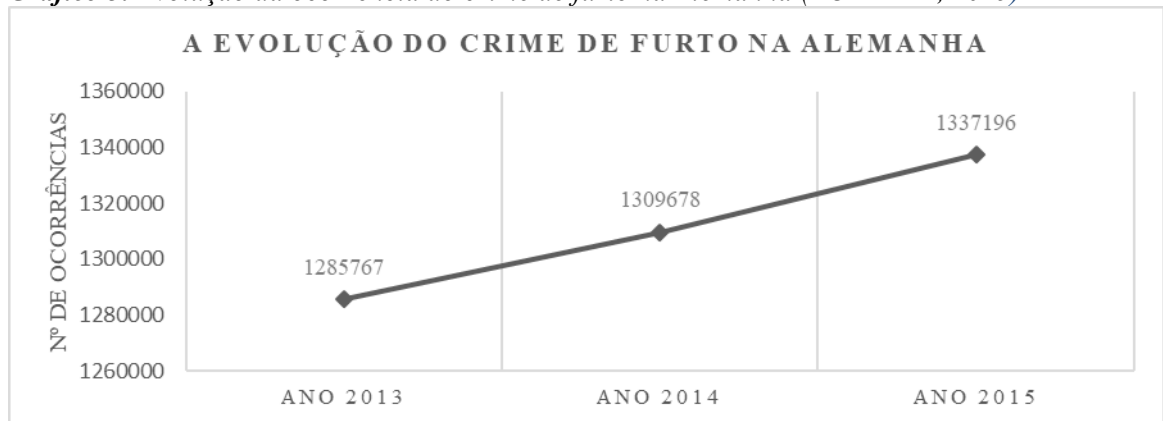
A mesma organização realizou um outro estudo cujos resultados indicam que a segurança é uma das maiores preocupações da população portuguesa, comparativamente com a restante Europa. 77% é a taxa obtida, quando inquiridos sobre a perceção de segurança do país; na Europa, os principais problemas referidos são o desemprego, com uma taxa de 44%, e o crime, com 26%, salientando-se deste modo que a situação económica é mais preocupante do que as questões de segurança (Cabral, 2003).

Como referido anteriormente, os *International Criminal Victimization Survey* (ICVC), elaborados pela UNICJRI, revelaram que a nível da União Europeia verifica-se uma maior prevalência de vítimas de furtos de automóveis (91%), furtos (78%) e roubos (55%) (Neves e Fávero, 2010). Vamos observar o caso da Alemanha, o país com a maior população na União Europeia (com mais de 80 milhões de habitantes), que apresenta uma taxa de experiência de vitimação relativamente baixa num intervalo de um ano, quando comparada com a restante União Europeia – cerca de 13% da população, à qual

corresponde 10 milhões de vítimas –, sendo que 61% dos crimes mais comuns explícitos no ICVS são reportados às entidades formais e informais do país (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2015).

Entre os anos 2013 e 2015 existiram certas oscilações em determinados crimes, no entanto, irei somente realizar a representação da evolução do crime de furto ocorrido na Alemanha, dado ser um crime que tem apresentado uma clara subida nos últimos anos, e cuja representatividade é elevada quando comparada com outros crimes; encontra-se, assim, apresentada no seguinte gráfico (cf. Gráfico 3):

Gráfico 3. *Evolução da ocorrência do crime de furto na Alemanha (PORDATA, 2015)*



1.5. Conceito e aplicação dos diagnósticos locais de segurança (DLS)

1.5.1. Conceito e objetivos do DLS

A circulação das populações na sua comunidade, e a participação social da mesma, é um fator fundamental para a evolução da cidadania, e funciona como um impulsionador para a estruturação da segurança no local que frequentam ou vivem (Silva, 2010). Como tal, e para esta evolução de facto acontecer, é necessário o apoio e conhecimento proveniente dos cidadãos que permitirá às entidades relacionadas com a legalidade, estudar e analisar os estudos científicos relacionados com esta temática (Sani e Nunes, 2013a).

Com vista à redução do crime e ao aumento da segurança, quer a nível individual,

quer a nível coletivo, é necessária a sensibilização no que concerne ao crime e vitimação, sendo que esta mesma serve como base para a construção de atividades para tal direcionadas. Por isso mesmo, existem os diagnósticos locais de segurança, que surgem como uma ferramenta crucial para a obtenção de conhecimentos e como forma de realizar compromissos com os parceiros que poderão influenciar a prática de medidas que visem a redução da criminalidade e a prevenção da mesma: só deste modo será possível criar objetivos que têm como foco obter resultados significativos (Direção Geral de Administração Interna, 2009).

É neste princípio que o DLS se baseia: a redução do crime, tendo em conta o estudo da vitimação e do meio em que esta se insere, sendo este o principal objetivo da aplicação dos mesmos. Este poderá definir-se como uma análise sistemática e organizada cujo foco centra-se em compreender o crime e os problemas relacionados com situações de vitimação, dentro de uma determinada comunidade, de modo a que se consiga atingir uma atividade preventiva eficiente e focada em determinados aspetos mais carenciados (Direção Geral de Administração Interna, 2009; Sani e Nunes, 2013a). Em muitos países, a estratégia optada para uma maior eficácia da prevenção do crime é o reforço de policiamento (com recurso a empresas de segurança); porém, deverão ser analisados fatores inerentes a este fenómeno, nomeadamente as motivações que conduzem o indivíduo à delinquência. É através do caminho da prevenção estudada que se conseguirá reduzir a ocorrência do crime (e a insegurança sentida pela população), pois o seu estudo irá traçar objetivos mais definidos, focando-se então em determinados fatores de risco que poderão levar à delinquência (Direção Geral de Administração Interna, 2009).

As estatísticas de crimes produzidas pela polícia sofrem várias deformações. Isto porquê? Pois, para compreender o crescimento da violência é necessário examinar a crise e o esgotamento das instituições policiais e judiciárias, bem como das múltiplas tentativas de criar medidas cujo objeto é enfrentar o crime. Torna-se indispensável analisar a experiência da população quanto à sua relação com a polícia e a visão que a mesma percebe sob estas instituições (Caldeira, 2010).

Estes tipos de investigações são vantajosos para toda a comunidade, pois uma vez transmitidas as informações às forças de segurança e entidades ligadas à autarquia, esta poderá estudar qual as medidas mais benéficas e que oferecem mais segurança à

população, sendo que cada autarquia poderá adequar medidas específicas ao seu local, tendo em conta as características sociais, espaciais e demográficas que apresenta. O DLS, como um processo preventivo e evolutivo, tal como referido anteriormente, necessita de ser periodicamente adaptado, tal como as estratégias definidas, visto que as problemáticas se encontram em constante mudança ao longo do tempo (Direção Geral de Administração Interna, 2009). Um DLS, à escala comunitária, baseia-se nos seguintes objetivos:

- i) Contextualizar a comunidade visada (aspectos demográficos, económicos e outras características);
- ii) Analisar e estudar o crime, a violência e os problemas que lhes estão associados (como comportamentos antissociais);
- iii) Caracterizar vítimas e delinquentes;
- iv) Verificar se existem padrões nos fatores de risco, que possam contribuir para a ocorrência de crime e violência;
- v) Validar a eficácia de projetos e serviços nas diferentes áreas da comunidade;
- vi) Identificar oportunidades de desenvolvimento de atividades para a prevenção junto da envolvente política e institucional;
- vii) Analisar as potencialidades da área em questão, de modo a verificar a potencialidade da estratégia a ser desenvolvida.

1.5.2. Estudos realizados com o DLS

Após a abordagem ao instrumento DLS, e referindo os objetivos cuja implementação pretende alcançar, parece adequado referir estudos com essa mesma aplicação. A nível nacional irei iniciar com o estudo realizado em S. Nicolau, uma freguesia pertencente ao Centro Histórico do Porto; o centro histórico do Porto encontra-se muito ligado ao turismo, o que poderá ter como consequência o desenvolvimento de comportamentos antissociais, ou até mesmo delituosos, daí suscitar um particular interesse às autoras de o estudarem, em articulação com o Comando Metropolitano do Porto – Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Universidade Fernando Pessoa (Sani e Nunes, 2014).

Quanto às questões de segurança/insegurança, os dados apontam que a maioria da população em causa, cerca de 72,7% se sente segura, restando 22,3% da população que

afirma sentir-se insegura onde vive, e 5,0% dos indivíduos que optaram por não responder à questão. Dos indivíduos que afirmam não se sentir seguros na sua área de residência, cerca 10,1% justificam essa mesma resposta devido à “presença de crime/perigo”. Quando inquiridos sobre a percepção do aumento de criminalidade, 40,3% dos participantes afirmam perceber um aumento do fenómeno criminal, porém 44,3% dos inquiridos consideram que, de fato, não existiu um crescimento deste fenómeno (Sani e Nunes, 2014).

Partindo para a vitimação nesta freguesia, o estudo demonstra que somente 16,5% da população inquirida foi vítima de algum tipo de crime nos últimos 5 anos, o que se reflete numa percentagem de 83,5% de indivíduos que afirmam não terem sofrido com qualquer tipo de crime. Quando questionados quanto aos crimes aos quais foram sujeitos, ressaltase o “furto” com 5%, o “roubo” com 3,6%, as “ofensas sexuais” com 2,9% e o “furto a veículo, com 1,4%. Quanto ao local onde ocorreu a vitimação, 9,4% deu como resposta a “rua”, sendo este o local onde mais frequentemente ocorreram os crimes. Para além do estudo quanto à vitimação direta, também os inquiridos foram questionados sobre o fato de conhecerem alguém que tenha sido vítima de crime nos últimos cinco anos: 25,2% dos inquiridos afirmam ter conhecimento de alguém vítima de um crime; é pertinente questionar sobre a vitimação indireta visto que esta pode alterar a percepção de segurança/insegurança dos indivíduos (Sani e Nunes, 2014).

Dentro do distrito do Porto, foi do mesmo modo realizado um estudo em Vila Nova de Gaia, um dos municípios pertencentes à área metropolitana do Porto: *“o envelhecimento da população, a par das reduzidas taxas de natalidade, e a presença de alguns fenómenos sociais como a toxicodependência e o desemprego, implicam uma análise mais detalhada sobre aspetos mais ou menos diretamente relacionados com as questões da segurança/insegurança”* (Nunes e Sani, 2014, p.1).

Neste estudo, as percepções dos participantes demonstraram que existe 60% de indivíduos que se sentem seguros, sendo que 38% afirmam sentirem-se inseguros na área em causa. Contrariamente ao expectável, 83,5% dos inquiridos percebem o crime como um fenómeno que se encontra em crescimento e apenas 13% revelaram que não supõem que o crime tenha aumentado. Os indivíduos que afirmam que existiu um crescimento do crime justificam com fatores como problemas económicos/desemprego,

com uma taxa de 54,5%, seguido de “ocorrência de crimes” (9,5%) e “presença de muitos problemas/conflitos” (8,5%). Por outro lado, no que diz respeito à vitimação, apenas 12,5% dos inquiridos afirma ter sido vítima de crime nos passados cinco anos. O crime “furto” lidera a tabela como o mais representativo, denunciado por 3% dos inquiridos, seguido do crime “furto à residência”, com 2,5% dos indivíduos (Nunes e Sani, 2014).

Capítulo II

Estudo Empírico

2. Nota Introdutória

Em Portugal, é legítimo referir a utilização do DLS como um importante instrumento para o estudo de certas comunidades, em que somente a existência dos dados estatísticos não são o suficiente para uma apropriada perspetiva dos índices de criminalidade. Por isso mesmo, é necessária a aplicação desta ferramenta em locais que, particularmente, são alvo de um maior fluxo populacional.

Como tal, emerge uma urgente necessidade de estudar áreas metropolitanas, em que incide uma maior taxa de criminalidade, comparativamente com as restantes regiões do país. Posto isto, surgiu a oportunidade de realizar este estudo, enquadrado no Projeto *LookCrim*, projeto este inserido no Observatório Permanente de Violência e Crime, da Universidade Fernando Pessoa.

Tendo em consideração o enquadramento concetual outrora realizado, em que é claramente exposta a pertinência e urgência exploração da temática, proceder-se-á à descrição e explicação do estudo empírico desta dissertação. Nesse seguimento, será realizada uma breve caracterização da área urbana que foi analisada, exposição dos objetivos gerais e específicos e, sucessivamente, será apresentada a metodologia adotada nesta investigação.

2.1. Caraterização da área urbana em análise

A área em estudo faz parte do distrito do Porto, nomeadamente a própria área metropolitana deste: o designado Centro Histórico do Porto – União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória. Esta região é principalmente caracterizada pelo elevado fluxo da população, seja ela residente, estudante, trabalhadora e, não menos importante, pela classe turística, dado que apresenta, a nível histórico – como o próprio nome outrora referido indica –, bem como a nível do comércio e da arquitetura da cidade, características estas que favorecem a afluência de indivíduos. Este território encontra-se constituído por 40440 habitantes, porém, nos últimos anos os residentes desta área espelham um envelhecimento populacional

acentuado, assim como se evidencia uma queda drástica, superior a 50%, entre os anos 1981 e 2011, dos habitantes nas zonas de Miragaia, Santo Ildefonso, São Nicolau, Sé e Vitória, ou seja, todas as freguesias excetuando a zona de Cedofeita, que apresenta a maior percentagem de população dentro da União de Freguesias precedentemente aqui referida (Direção Municipal de Urbanismo, 2014).

É pertinente estudar esta região visto que, sendo uma zona urbana, esta apresenta, consequentemente, a existência de um imensurável movimento diário. Note-se que esta região alvo do estudo se situa incluída na segunda área metropolitana com maior ocorrência de crimes no país, revelando uma taxa 17,1% de criminalidade, tal como referido anteriormente (Ministério da Administração Interna, 2018). O crescimento – a nível da população que diariamente se movimenta na mesma – faz com que a região se torne exposta a comportamentos antissociais e/ou delituosos, que podem surgir como um sério peso no que diz respeito à sua influência na permanência do crime.

Apesar da criminalidade no Porto ter sofrido uma descida nos últimos cinco anos – em que no ano datado de 2012 foram registadas 65201 ocorrências, e no que concerne ao ano de 2017, foram registadas 58342 ocorrências, que se traduz num decréscimo de cerca de 10% – é importante salientar que o sentimento de insegurança prevalece, existindo a necessidade de estudar diferentes variáveis que poderão justificar este acontecimento. Posto isto, serão expostos de seguida os objetivos gerais e específicos que este presente estudo pretende alcançar (Ministério da Administração Interna, 2018).

2.2. Método

O presente estudo é de caráter exploratório, descritivo, transversal e observacional, baseado no autorrelato. O recurso ao Diagnóstico Local de Segurança (DLS) como instrumento de recolha de informação mostrou-se ser o mais compatível, visto que este permite explorar as comunidades de modo a perceber a criminalidade real e a vitimação direta e indireta, bem como o grau de satisfação das vítimas quanto à atuação policial (Direção Geral da Administração Interna, 2009). O DLS é, então, um inquérito cujo suporte é a técnica do questionário, sendo constituído por questões fechadas e abertas, de

modo a que a recolha seja objetiva, mas captando igualmente dados cuja natureza se poderá considerar qualitativa (Sani e Nunes, 2013a).

Esta técnica permite a extração de diversas informações e opiniões de uma dada amostra dentro de uma comunidade, existindo questões fechadas e abertas, de modo a possibilitar várias escolhas ao inquirido, mas possibilitando do mesmo modo a que o mesmo possa providenciar informação para análise qualitativa (Quivy e Campenhoudt, 1998). Por isso mesmo, o autorrelato permite captar aspetos sobre a perceção da criminalidade nesta área geográfica, dados estes cruciais para a compreensão da presença da criminalidade real (Sani e Nunes, 2013b).

Deste modo, foram definidas questões centrais de investigação, referindo-se de seguida:

- i) Haverá similaridades, nesta população, referentes à perceção de segurança no local onde residem/trabalham/estudam?
- ii) Existirá o predomínio de crime mais frequentemente observados por esta população?
- iii) Existirá o predomínio de crime mais frequentemente temidos por esta população?
- iv) Será possível desenhar um padrão de vitimação vivida e/ou conhecida pelos residentes/trabalhadores/estudantes desta área urbana?
- v) Poder-se-á encontrar similaridades ao nível da perceção da população a respeito da atuação policial face a uma denúncia?

Este estudo procurou fazer uma análise a respeito das perceções da população relativamente à criminalidade no Centro Histórico do Porto, aprofundando aspetos como o sentimento de (in)segurança e a vitimação, quer direta ou indireta, que ocorre nesta região.

Assim sendo, foram traçados dois principais objetivos, sendo eles os referidos de seguida:

- i) Analisar a percepção da população a respeito da (in)segurança sentida na zona em questão;
- ii) Proceder à identificação de situações de vitimação, realizando a sua devida caracterização.

Com esta pesquisa, procura-se obter respostas para diversas questões da investigação, nomeadamente a análise da ocorrência de criminalidade, estabelecendo uma ligação com os crimes mais temidos por parte da população. De seguida, será enumerado os objetivos específicos que vão de encontro ao pretendido:

- i) Identificação de algum tipo de perfil de vitimação mais presente nesta população;
- ii) Exploração das experiências de vitimação (direta ou indiretamente) nos últimos 5 anos, e posteriormente proceder ao relato dos crimes mais presentes;
- iii) Levantamento da percepção das vítimas quanto à atuação policial e o seu estado de satisfação quanto à mesma.

2.3. Material e procedimento

O instrumento a ser utilizado neste projeto é, como anteriormente referido, o DLS – Diagnóstico Local de Segurança, sendo que pertinência deste instrumento se deve ao facto de possibilitar um melhor estudo das áreas urbanas em questão, através das percepções obtidas pelos inquiridos sobre o tema (Sani e Nunes, 2012).

Assim sendo, este trata-se de um inquérito por questionário, dividido em cinco partes. A parte A diz respeito aos “Dados Sociodemográficos”, que possibilita recolher dados sobre os participantes e, deste modo, distribuir a amostra por frequências quanto ao sexo, idade por intervalos, nacionalidade, estado civil, escolaridade, tipo de habitação, situação ocupacional e se o participante vive sozinho ou acompanhado. A parte B é alusiva à “Percepção de Segurança/Insegurança”, sendo que esta permite conhecer as áreas urbanas em estudo: nesta parte é avaliada a percepção de (in)segurança e fundamentos, percepção da evolução da criminalidade e fundamentos, percepção dos crimes mais praticados, percepção dos crimes mais temidos, condições favorecedoras do crime e por fim, as

incivilidades identificadas. A parte C, seguindo a mesma lógica da criminalidade observada, diz respeito à “Vitimação”, em que são exploradas as questões de auto e hétero vitimação bem como, no que concerne ao contacto/participação às autoridades e respetivas medidas adotadas pelos agentes. Por outro lado, a parte D corresponde à secção do “Controlo Social Formal”, cujas questões permitem perceber as perceções dos participantes relativamente ao controlo social formal, bem como a atuação dos agentes no que respeita à segurança local. Assim sendo, é possível obter a perceção da ação dos agentes de autoridade, o grau de (in)satisfação quanto à ação dos agentes, a frequência do recurso ao apoio dos vizinhos e por último, a frequência do recurso a entidades locais de apoio. Por fim, a parte E diz respeito à “Participação Comunitária”, em que se pretende compreender a ligação da comunidade, bem como o envolvimento da população na resolução dos problemas da área urbana que se encontra a ser estudada, procurando analisar o tempo de residência e a intensidade de ligação do indivíduo naquela comunidade (Nunes, *et al.*, 2017; Nunes e Sani, 2013b).

Para se proceder à administração do mesmo foi necessária uma pequena adaptação do mesmo, visto que neste estudo é pretendido abranger populações não só residentes, mas da mesma forma a classe trabalhadora e os estudantes, que se movimentam diariamente na região. Para além disto, foi requerida, através do OPVC, a autorização para aplicação dos mesmos, sendo enviado um pedido via e-mail (cf. Anexo A) para posterior marcação de reunião conjuntamente da Junta da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto, em que se poderia ser apresentar o projeto em causa, este apresentado pelo OPVC, no âmbito do Projeto *LookCrim* (Projeto financiado pela FCT - PTDC/DIR-DCP/28120/2017). Após a mesma, foi dada autorização para a aplicação dos questionários, e ainda concedida autorização para a sua administração no Espaço do Cidadão, sito na zona em causa.

Aquando a aplicação dos mesmos, foram fornecidas as informações relevantes ao estudo, bem como esclarecidas as dúvidas relacionadas com a investigação em causa; posteriormente, foi entregue uma Declaração de Consentimento Informado (cf. Anexo B), que garante formalmente questões como a garantia do anonimato e confidencialidade dos dados fornecidos, e que explicita que serão somente utilizados para fins da investigação científica, de modo a proceder ao cumprimento de todos os procedimentos, quer éticos, quer deontológicos.

A posteriori, a informação recolhida foi inserida manualmente numa base de dados construída sobre o Statistical Package for Social Sciences (SPSS) – versão 25 – a partir da qual foi possível extrair os resultados decorrentes das análises frequenciais, ao nível quantitativo, bem como das relacionadas com os dados qualitativos, que foram previamente codificados e distribuídos por categorias. Posto isto, de seguida será realizada uma apresentação dos participantes do estudo.

2.4. Participantes

A amostras do presente estudo é constituída por 195 participantes, de ambos os sexos e com idades distintas, tendo em comum o facto que todas frequentam diariamente a região em causa, quer estas sejam consideradas residentes, trabalhadores ou estudantes. A sua caracterização será apresentada de seguida, de modo a compreender a distribuição dos indivíduos.

Tabela 3. Distribuição dos participantes quanto ao sexo.

Sexo	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Feminino	112	57.4
Masculino	83	42.6
Total	195	100

Tal como se verifica na tabela anterior (cf. Tabela 3), o sexo feminino apresenta uma ligeira superioridade em termos representativos, com cerca de 57,4%. No entanto, é possível afirmar que esta ligeira discrepância não afeta o equilíbrio entre os sexos verificados. De seguida, na seguinte tabela, será exposta uma representação relativamente à distribuição de idades (cf. Tabela 4).

Tabela 4. Distribuição dos participantes quanto à idade.

Idade (anos)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
18-24	43	22.1
25-34	31	15.9
35-44	36	18.5
45-54	36	18.5
55-64	20	10.3
65 ou mais	27	13.8
Total Parcial	193	99.0
Omissos	2	1.0
Total	195	100
Média de idades = 42.5		Desvio Padrão = 17.9

Como se pode constar, o grupo etário que se destaca na amostra é o grupo com idades compreendidas entre os 18 e 24 anos, cuja percentagem de representatividade atinge os 22,1%, seguida dos grupos entre 35 e 44 anos e 45 e 54 anos, em que ambos os grupos conquistam de igual forma 18,5% da amostra. Parece pertinente enfatizar que as idades em que a amostra oscilou vão desde os 18 aos 87 anos, cuja média de idades corresponde a 42,5 anos, considerando-se 17,9 o desvio padrão.

Tabela 5. Distribuição dos participantes quanto à nacionalidade.

Nacionalidade	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Portuguesa	188	96.4
Estrangeira	7	3.6
Total	195	100

Analisando a Tabela 5, que se refere à distribuição dos inquiridos no que respeita à sua nacionalidade, poder-se-á constar que apenas 7 dos 195 indivíduos alvo do estudo possuem nacionalidade estrangeira, atingindo uma reduzida taxa de representatividade (3,6%), e cujas nacionalidades registadas foram, nomeadamente, a angolana, a brasileira e a francesa.

No que concerne a distribuição por frequências quanto ao estado civil do indivíduo, poderá afirmar-se que a maioria se encontra solteira, sendo que se destaca com uma percentagem de 41,5% da amostra. De seguida, surge o estado civil “casado”, com 38,5%,

atingindo estas duas categorias em conjunto a maioria, com uma representatividade de 80% entre os inquiridos.

Relativamente à escolaridade dos indivíduos, representadas na seguinte tabela (cf. Tabela 6), remete para o ênfase do ensino secundário (10º e 12º anos), representada com uma taxa de 38,5%, seguida do ensino superior, que surge com uma percentagem de 35,9% da população participante.

Tabela 6. Distribuição dos participantes quanto à escolaridade.

Escolaridade	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
1º - 4º anos	17	8.7
5º - 6º anos	19	9.7
7º - 9º anos	14	7.2
10º - 12º anos	75	38.5
Superior	70	35.9
Total	195	100

De seguida, será apresentada a Tabela 7, cujos valores indicam a distribuição da população inquirida quanto à freguesia em que residem/trabalham/estudam.

Tabela 7. Distribuição dos participantes quanto à freguesia.

Freguesia	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Cedofeita	59	30.3
Santo Ildefonso	34	17.4
Sé	31	15.9
Miragaia	29	14.9
São Nicolau	20	10.3
Vitória	20	10.3
Total Parcial	193	99.0
Omissos	2	1.0
Total	195	100

Através da observação da tabela anterior (cf. Tabela 7), averigua-se que a maioria dos inquiridos habita/trabalha/estuda na região de Cedofeita, atingindo uma percentagem de 30,3%, seguido da zona de Santo Ildefonso e Sé, com as respetivas percentagens de 17,4% e 15,9%.

Tabela 8. *Distribuição dos participantes quanto à situação ocupacional.*

Situação Ocupacional	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Trabalhador	129	66,2
Estudante	31	15,9
Reformado	23	11,8
Desempregado	9	4,6
Trabalhador-Estudante	3	1,5
Total	195	100

No que diz respeito à situação ocupacional dos inquiridos do estudo (cf. Tabela 8), verificamos que 66,2% da população se denomina de trabalhadora. De seguida, surgem os estudantes, cuja representatividade se encontra com uma percentagem relativamente inferior, com 15,9%; logo após, aparece a categoria de reformado, com 11,8%, desempregado, com apenas 4,6% e, por fim, trabalhador-estudante, com a reduzida taxa de 1,5%.

2.5. Apresentação dos resultados

2.5.1. Resultados relativos às perceções de segurança

Como o próprio título indica, este ponto focar-se-á nas perceções de (in)segurança da área urbana em causa. Como tal, inicialmente os inquiridos foram abordados quanto à sua perceção, sendo os resultados apresentados na seguinte tabela.

Tabela 9. Distribuição dos participantes quanto perceção de segurança da área.

Área Segura	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	137	70.3
Não	51	26.2
Não sabe / Não responde	7	3.6
Total	195	100

Verificar-se-á através desta representação (cf. Tabela 9) que cerca de 70,3% dos indivíduos afirmam considerar que vivem/trabalham/estudam numa zona segura; pelo contrário, apenas 51 dos inquiridos percecionam a área como uma área insegura. Note-se que apenas 3,6% da amostra afirma não saber classificar a zona como segura ou insegura, ou não pretendeu responder.

Como justificação dos inquiridos quanto à questão colocada anteriormente, foi possível verificar respostas diversificadas, apresentadas na seguinte tabela (cf. Tabela 10). Como é possível constatar através da sua análise, a maioria da população justifica a sua perceção de segurança da zona através da experiência/observação, que alcança uma percentagem de 44,1%, seguidamente encontra-se a justificação da segurança através do controlo social formal, com 9,7%, representando uma clara percentagem mais reduzida que a justificação anterior. Quanto à justificação relativa à insegurança, surgem as respostas “Insegurança predominantemente noturna” e “Insegurança por presença de crime/perigo”, com as respetivas frequências relativas de 9,7% e 8,7%. Um fato a destacar nesta categoria de respostas, é o número de indivíduos que afirmam não saber/não responder, sendo que esta resposta abrange uma quantidade de 20 cidadãos.

Tabela 10. Distribuição dos participantes quanto à justificação da percepção de segurança/insegurança da zona.

Justificações para a percepção de uma área segura		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Segurança por experiência/observação	86	44.1
Segurança por controlo social formal	19	9.7
Segurança limitada (moradores/conhecidos)	10	5.1
Segurança por comparação	7	3.6
Segurança por controlo informal	2	1
Total parcial	124	63.5
Justificações para a percepção de uma área insegura		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Insegurança predominantemente noturna	19	9.7
Insegurança por presença de crime/perigo	17	8.7
Insegurança por escassez/limitação de policiamento	9	4.6
Insegurança por experiência/observação	3	1.5
Insegurança por tráfico/consumo drogas/álcool	3	1.5
Total parcial	51	26
Não sabe/não responde	20	10.3
Total	195	100

Seguindo a linhagem do cerne das questões anteriores, apresenta-se de seguida a tabela correspondente à percepção do aumento da criminalidade.

Tabela 11. Distribuição dos participantes quanto à percepção do aumento da criminalidade.

Aumento da criminalidade	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	82	42.1
Não	84	43,1
Não sabe / Não responde	29	14,9
Total	195	100

Relativamente a estes resultados (cf. Tabela 11), poderá se observar que existiu um equilíbrio entre os indivíduos que reconhecem que a criminalidade tem aumentado (42,1%), e os indivíduos que afirmam não percecionarem um aumento da mesma (43,1%). Porém, parece pertinente salientar que cerca de 29 dos inquiridos não sabem ou não respondem, ao qual corresponde uma percentagem de 14,9%.

Tabela 12. Distribuição dos participantes quanto à justificação para a percepção da evolução da criminalidade.

Fatores justificativos do aumento da criminalidade		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Por experiência/observação (a)	21	10.8
Mediatização	16	8.2
Presença de muitos problemas/conflitos	13	6.7
Problemas económicos/desemprego	11	5.6
Ocorrência de roubos/assaltos	9	4.6
Ocorrência de tráfico/consumo de drogas/álcool	3	1.5
Ineficácia da polícia/legislação	2	1
Presença de pessoas estranhas	1	0.5
Total parcial	76	38.9
Fatores justificativos do não aumento da criminalidade		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Por experiência/observação	56	28.7
Controlo social formal	6	3.1
Mediatização (n/a)	5	2.6
Controlo social informal	1	0.5
Crime limitado a tráfico/consumo de drogas	1	0.5
Total parcial	69	35.4
Não sabe / Não responde	21	10.8
Não se aplica	29	14.9
Total	195	100

Ao contrário das justificações expostas na tabela 10, esta representação não surge com uma estrutura semelhante, devido a alguns dos fatores justificativos corresponderem ora à justificação do aumento, bem como do não aumento.

É possível verificar que a experiência/observação predomina nos argumentos fornecidos pelos inquiridos, atingindo assim uma percentagem de 10,8% relativamente ao seu aumento; a mediatização surge de seguida, ainda que com uma diminuição na percentagem comparativamente com a anterior, com uma taxa de resposta de 8,2%. No que concerne às justificações do não aumento da criminalidade, à semelhança das justificações anteriores, a experiência/observação conquista o topo da tabela, com uma percentagem de 28,7%. Saliente-se que 6 dos inquiridos não conseguiram justificar a razão pela qual pensam que a criminalidade aumentou; por outro lado, 15 participantes não souberam fundamentar a sua razão quanto ao não aumento da criminalidade.

Após a apresentação dos resultados quanto à percepção dos participantes da segurança/insegurança na zona, bem como a sua percepção do aumento ou não da criminalidade, será oportuno introduzir de seguida os resultados quanto à percepção dos crimes que ocorrem mais frequentemente na área, bem como dos crimes que estes mais temem. É pertinente referir, antes de proceder à posterior análise, que os participantes deste estudo identificaram mais do que um crime nas seguintes categorias: por isso mesmo, não será apresentada uma totalidade de respostas, mas sim de indivíduos, conforme poderá ser constatado nas próximas tabelas.

Tabela 13. *Distribuição dos participantes quanto à percepção dos crimes que mais frequentemente ocorrem na área estudada.*

Crimes mais praticados	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	N
Furto	131	67.2	195
Tráfico de Droga	95	48.7	
Roubo	87	44.6	
Assalto a Estabelecimento	79	40.5	
Danos a Esquipamentos	69	35.4	
Agressão Física	64	32.8	
Burla	52	26.7	
Assalto a Residência	50	25.6	
Ofensa Sexual	26	13.3	
Crimes Rodoviários	23	11.8	
Violência Doméstica/Cônjuge	10	5.1	
Tráfico de Armas	4	2.1	
Desconhece/Nenhum	21	10.8	

Será claro, através da análise da tabela anterior (cf. Tabela 13), afirmar que o crime “Furto” é a resposta cujos participantes incidem mais quando questionados sobre quais são os crimes que mais frequentemente ocorrem na zona, alcançando uma taxa de 67,2%. De seguida surge, o “Tráfico de Droga”, com 48,7% e ainda “Roubo” e “Assalto a Estabelecimento”, correspondentemente com 44,6% e 40,5%. De salientar o importante fato de que 21 dos 195 participantes afirmam desconhecer algum tipo de crime praticado na área.

Tabela 14. Distribuição dos participantes quanto aos crimes mais temidos na área.

Crimes que mais temidos	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	N
Roubo	133	68.2	195
Furto	118	60.5	
Agressão Física	96	49.2	
Assalto a Residência	64	35.4	
Assalto a Estabelecimento	63	32.3	
Burla	60	30.8	
Ofensa Sexual	59	30.3	
Danos a Equipamentos	30	15.4	
Tráfico de Drogas	28	14.4	
Tráfico de Armas	22	11.3	
Crimes Rodoviários	20	10.3	
Violência Doméstica/Cônjuge	11	5.6	
Violência Doméstica/Menores	11	5.6	
Violência Doméstica/Idosos	10	5.1	
Desconhece/Nenhum	13	6.7	

Como se pode verificar (cf. Tabela 14), existe uma enorme afluência de respostas por parte da amostra no que diz respeito aos crimes temidos na área, comparativamente com os crimes que mais frequentemente ocorrem na área. Tal como se pode averiguar, o primeiro lugar da tabela, como o crime mais temido, é designado por “Roubo”, cuja frequência relativa corresponde a 68,2%. Dentro dos crimes mais temidos, segue-se o “Furto” com 60,5%, “Agressão Física” à qual corresponde uma taxa de 49,2%, e “Assalto a Residência” e “Assalto a Estabelecimento”, cujas taxas espelham 35,4% e 32,3% da amostra. Porém, alguns dos inquiridos, mais especificamente 6,7%, afirmam desconhecer algum crime que temam naquela região.

De lembrar que nesta questão os indivíduos se encontram com a liberdade de assinalar mais do que uma opção e, conseqüentemente, não é apresentado um total de respostas, mas sim o número de participantes.

Após a breve exposição dos crimes mais frequentemente ocorridos, bem como os mais temidos, parece pertinente abordar quais as condições que, na percepção dos inquiridos, parecem ser as que realmente influenciam a ocorrência de crime na zona, sendo os resultados apresentados de seguida.

Tabela 15. Distribuição dos participantes consoante as condições apontadas como favorecedoras do crime.

Condições que favorecem a ocorrência de crime	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	N
Pobreza/Desemprego	141	72.3	195
Consumo Drogas/Álcool	141	72.3	
Policimento deficitário	90	46.2	
Problemas Familiares	86	44.1	
Conflitos/Delinquência Juvenil	76	39	
Pouco movimento à noite	68	34.9	
Pessoas Estranhas	67	34.4	
Maus Acessos/Arruamentos	60	30.8	
Má Iluminação Pública	59	30.3	
Incapacidade de Atuação dos Agentes de Autoridade	57	29.2	
Pouca Severidade para com os Ofensores	38	19.5	
Ausência de Espaços Verdes/Lazer	36	18.5	
Desconhece/Nenhum	15	7.7	

Quando questionados acerca dos fatores que poderão favorecer a ocorrência do crime, os sujeitos do estudo apontaram mais do que uma condição, daí o número de respostas ser distinto do número de participantes. Assim sendo, e passando assim à análise destes resultados coletados, é possível constar que “Pobreza/Desemprego” é a condição que poderá, então, ter mais impacto no que diz respeito ao favorecimento da criminalidade, apresentando uma taxa de prevalência de 72,3%, coincidente com a condição “Consumo Drogas/Álcool”, que a mesma taxa manifesta. É necessário referir que outras condições como “Policimento deficitário”, “Problemas familiares” e “Conflitos/Delinquência Juvenil” do mesmo modo atingem visibilidade neste parâmetro, apresentando uma percentagem superior a 35%. Ainda assim, 7,7% dos inquiridos refere que nenhuma das condições referidas anteriormente parece estar relacionada com a ocorrência de crimes na zona.

Tabela 16. Distribuição dos participantes consoante as incivildades mais identificadas na área.

Incivildades	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	N
Estacionar de forma caótica	131	67.2	195
Urinar na via pública	128	65.6	
Dispersar lixo pela rua	124	63.6	
Deixar as fezes de animais de companhia na via pública	112	57.4	
Produzir ruído na via pública	111	56.9	
Peditórios ilegais	101	51.8	
Violar regras de trânsito	98	50.3	
Desconhece/Nenhum	4	2.1	

Por fim, a última questão da parte relativa às questões de (in)segurança da área refere-se às incivildades identificadas pelos indivíduos como as que se encontram mais presentes na região estudada. Como é possível observar na tabela anterior (cf. Tabela 16), “Estacionar de forma caótica” é apontada como a incivildade que predomina, cuja taxa corresponder a 67,2%; contudo, é possível verificar que todas as incivildades acima referidas apresentam uma taxa superior a 50% de presença nesta zona urbana. Consequentemente, como seria de esperar a variável “Desconhece/Nenhum” exibe uma reduzida taxa de respostas, como foi possível verificar: apenas 4 indivíduos referiram que nenhuma das incivildades acima mencionadas ocorrem na zona em que se movem diariamente, refletindo-se assim numa taxa de 2,1%.

2.5.2. Resultados relativos às percepções de vitimação

2.5.2.1. Vitimação direta

De modo a ir de encontro aos objetivos inicialmente referidos, parece pertinente que através de parte do questionário utilizado, seja possível identificar as experiências de vitimação, quer este seja direta ou indiretamente, nos últimos 5 anos, posteriormente partindo para uma análise dos crimes mais presentes; pretende-se do mesmo modo, nesta análise, entender junto das vítimas (através das suas respostas) qual a sua percepção quanto à atuação policial e o seu estado de satisfação – o mesmo se aplica quanto à vitimação indireta, atingindo dessa forma o objetivo geral que concerne a caracterização

de situações de vitimação.

Assim sendo, primeiramente será apresentada a tabela relativa à vitimação direta.

Tabela 17. Distribuição dos participantes quanto à vitimação nos últimos 5 anos.

Vítima de crime	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	152	77.9
Sim	43	22.1
Total	195	100

Tal como é possível observar (cf. Tabela 17), 77,9% da população alvo do estudo afirma a inexistência de vitimação direta nos últimos 5 anos; por outro lado verifica-se que, com uma percentagem de 22,1%, existem 43 indivíduos que afirmam ter sido, nos últimos 5 anos, vítimas de um crime.

Tabela 18. Distribuição dos participantes quanto à tipologia de crime.

Crimes	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Furto	15	7.7
Roubo	12	6.2
Assalto a estabelecimento comercial	7	3.6
Agressão física	3	1.5
Violência doméstica: contra/entre cônjuge	2	1
Burla	1	0.5
Ameaça	1	0.5
Assalto a residência	1	0.5
Ofensa sexual	1	0.5
Total parcial	43	22.1
Não se aplica	152	77.9
Total	195	100

Como se poderá verificar (cf. Tabela 18), esta questão foi aplicada aos indivíduos que na questão anterior afirmaram ter sido vítimas de um crime nos passados 5 anos. Como tal, a taxa de não aplicável fixa-se nos 77,9%, focando-se o estudo nas restantes categorias, cujos valores percentuais têm como base a totalidade da amostra em causa.

Será, deste modo, pertinente salientar o crime “Furto” e “Roubo”, que atingem uma clara predominância entre todas as tipologias, apresentando, correspondentemente, taxas percentuais de 7,7% e 6,2%. De seguida, surgem os crimes “Assalto a estabelecimento comercial” com 3,6%, “Agressão física” com 1,5% e “Violência doméstica: contra/entre cônjuge” com 1%. As restantes categorias representam apenas um indivíduo como vítima, sendo elas: “Burla”, “Ameaça”, “Assalto a residência” e, por fim, “Ofensa sexual”.

Perante a apresentação dos crimes verificados na anterior tabela, é necessário descrever quais as consequências destas situações. Os danos sofridos por parte das vítimas podem preencher, em alguns casos, mais do que uma tipologia: justifica-se assim o facto de que os números do estudo não coincidam com o número dos indivíduos inquiridos. Apresenta-se, de seguida, os resultados desta questão (cf. Tabela 19).

Tabela 19. Distribuição dos participantes quanto aos danos sofridos.

Danos sofridos	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	N
Danos materiais	34	17.4	195
Danos psicológicos	8	4.1	
Danos físicos	6	3.1	
Não se aplica	152	77.9	

Tal como se poderá observar na tabela referente aos danos sofridos pelas vítimas (cf. Tabela 19), é admissível afirmar que os “Danos materiais” são os mais presentes, em que cerca de 34 inquiridos, dos 43 considerados vítimas, atingindo uma percentagem de 17,4%, seguidos os “Danos psicológicos” e os “Danos físicos”, com as correspondentes taxas de 4,1% e 3,1%.

As tabelas seguintes têm em consideração as circunstâncias em que o crime ocorreu, ou seja, passa pela a avaliação da altura do crime, do local onde se deu a ocorrência, se o inquirido se encontrava ou não acompanhado, bem como a relação entre o ofensor e a vítima (Cf. Tabelas 20, 21, 22 e 23).

Tabela 20. Distribuição dos participantes quanto ao período do dia em que se deu a ocorrência.

Altura da ocorrência	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Noite	24	12.3
Dia	16	8.2
Não sabe	3	1.5
Total parcial	43	22.1
Não se aplica	152	77.9
Total	195	100

Através da observação da tabela anterior (cf. Tabela 20), é possível constatar que 24 dos inquiridos referem ter sido vítimas durante o período noturno, cuja taxa representa 12,3%. Por outro lado, os crimes que ocorrem no período diurno, posicionam-se com uma taxa de 8,2%. Apenas 3 dos inquiridos não soube responder a esta questão. De seguida, são apresentados os resultados quanto ao local da ocorrência do crime (cf. Tabela 21), em que a maioria dos participantes refere a rua como o local onde sofreram o crime ocorrido. Existiram também outros locais onde ocorreram estes comportamentos, salientando-se com uma taxa de 6,7%.

Tabela 21. Distribuição dos participantes quanto ao local em que se deu a ocorrência.

Local da ocorrência	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Na rua	25	12.8
Em casa	5	2.6
Outro local: Local de trabalho	6	3.1
Estabelecimento comercial	4	2.1
Casa e rua	1	0.5
Estabelecimento noturno	1	0.5
Estação de metro	1	0.5
Total parcial	43	22.1
Não se aplica	152	77.9
Total	195	100

Quanto ao facto de a vítima se encontrar, ou não, sozinha na altura da ocorrência do crime (cf. Tabela 22), podemos verificar que 8,2% dos inquiridos se encontrava sozinho, contrastando com 4,1%, que afirma estar acompanhado quando este ocorreu. É importante dar ênfase ao facto de que 19 inquiridos afirmam não saber responder, podendo esta informação surgir devido à circunstância da vítima não estar presente no local aquando a ocorrência do crime.

Tabela 22. Distribuição dos participantes quanto a estar só ou acompanhado aquando a ocorrência.

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sozinho	16	8.2
Acompanhado	8	4.1
Não sabe	19	9.7
Total parcial	43	22.1
Não se aplica	152	77.9
Total	195	100

Por outro lado, e ainda dentro das características da ocorrência do crime, parece pertinente analisar qual a relação que o ofensor e a vítima poderão transparecer. Observando a tabela abaixo descrita, deparamo-nos com 15 indivíduos que afirmam que o ofensor é uma pessoa estranha, 8 dos inquiridos afirmar conhecer o ofensor, e 20 deles afirma não saber quem era: tal como na tabela passada, isto poderá justificar-se com o facto da vítima não estar presente aquando o sucedido (cf. Tabela 23).

Tabela 23. Distribuição dos participantes quanto à relação entre o ofensor e a vítima.

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Estranho	15	7.7
Conhecido	8	4.1
Não sabe	20	10.3
Total parcial	43	22.1
Não se aplica	152	77.9
Total	195	100

Após a exposição de algumas das características relacionadas com a ocorrência do crime, parece oportuno expor qual a posição tomada pelas vítimas quanto ao seu contacto com as autoridades e a sua satisfação perante as ações dos mesmos. Esta parte centra-se em perceber se os inquiridos abrangidos formalizaram ou não a queixa, e o que poderá ter incentivado o mesmo a o fazer ou não. Abordar-se-á também a satisfação das vítimas perante as medidas aplicadas, caso a queixa tenha sido formalizada.

Tabela 24. Distribuição dos participantes quanto ao contacto com as autoridades.

Contacto com autoridades	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	27	13.8
Não	16	8.2
Total parcial	43	22.1
Não se aplica	152	77.9
Total	195	100

É claro, através da observação da tabela anterior (cf. Tabela 24), que o número de inquiridos que contacta as autoridades (13,8%) é relativamente superior aos que afirmam não ter contacto as autoridades no momento da ocorrência (8,2%). Posto isto, a seguinte tabela tem como fim proceder à justificação das escolhas anteriores.

Tabela 25. Distribuição dos participantes quanto à justificação do contacto/não contacto com as autoridades.

Justificações para o contacto com as autoridades		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Vale a pena	11	5.6
Seguradora	10	5.1
Confia	4	2.1
Outro: Procedimento obrigatório	1	0.5
Recuperação de documentos	1	0.5
Total parcial	27	13.8
Justificações para o não contacto com as autoridades		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não vale a pena	13	6.7
Não confia	2	1
Total parcial	15	7.7
Não sabe / Não responde	1	0.5
Não se aplica	152	77.9
Total	195	100

Através da elaboração da anterior tabela (cf. Tabela 25), é possível verificar que os inquiridos apontam o fator “Vale a pena” como o principal estimulante para proceder ao contacto com as autoridades, apresentando uma taxa de 5,6%. Pelo contrário, no que respeita às justificações do não contacto, a variável “Não vale a pena”, surge com 6,7%. Salienta-se que um inquirido não soube demonstrar qual a sua escolha quanto ao não contacto com as entidades formais.

Tabela 26. Distribuição dos participantes quanto à formalização da queixa.

Formalização da queixa	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	26	13.3
Não	17	8.7
Total parcial	43	22.1
Não se aplica	152	77.9
Total	195	100

Tabela 27. Distribuição dos participantes quanto à justificação da formalização/não formalização da queixa.

Justificações para a formalização de queixa		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Vale a pena	13	6.7
Seguradora	10	5.1
Confia	3	1.5
Total parcial	26	13.3
Justificações para a não formalização de queixa		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não vale a pena	12	6.2
Não confia	2	1
Falta de tempo	1	0.5
Total parcial	15	7.7
Não sabe / Não responde	2	1
Não se aplica	152	77.9
Total	195	100

Da amostra aqui estudada, 26 indivíduos afirmam ter formalizado a queixa, o que corresponde a uma percentagem de 13,3% (cf. Tabela 26). Porém, o número de indivíduos que não prestaram queixa não se apresenta como um número reduzido, espelhando-se assim com uma taxa de 8,7%. Relativamente às respostas que permitem justificar as opções tomadas anteriormente, são apresentadas na Tabela 27. Constata-se que “Vale a pena” é o motivo mais escolhido entre as vítimas, como justificação da formalização da queixa junto das autoridades, com uma taxa relativa de 6.7%, seguida da opção “Seguradora”, referida por 10 vítimas; por outro lado, o “Não vale a pena” surge como explicação mais recorrente para a não formalização da queixa, com uma taxa correspondente a 6.3%.

Tabela 28. Distribuição dos participantes quanto às medidas tomadas pelas autoridades.

Medidas tomadas pelas Autoridades	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Apenas registo da ocorrência	8	4.1
Fizeram o possível	4	2.1
Investigação em curso	4	2.1
Identificação do ofensor	3	1.5
Investigação sem resultados	2	1
Nenhuma	4	2.1
Não sabe / Não responde	1	0,5
Total parcial	26	13.4
Não formalizou a queixa	17	8.7
Não se aplica	152	77.9
Total	195	100

Observando a Tabela 28, poderá verificar-se que existem diversos cuidados que as autoridades tiveram aquando a oficialização da queixa; apesar de que 4 dos indivíduos afirmaram não ter existido qualquer tipo de medida tomada pelos agentes de controlo formal, os restantes indicam que os agentes de segurança algo fizeram quanto à situação ocorrida. “Apenas registo da ocorrência” (4,1%), “Fizeram o possível” (2,1%) e “Investigação em curso” são respostas que permitem verificar que as autoridades algo praticaram de modo a auxiliar a vítima.

Porém, quando observadas as estatísticas relativamente à satisfação das vítimas perante a atuação dos agentes de controlo formal, averigua-se que existe um enorme descontentamento relativamente às medidas tomadas, sendo que 18 dos 26 indivíduos inquiridos, e que formalizaram a queixa, referem tal insatisfação. Tal pode ser verificado na seguinte tabela (cf. Tabela 29).

Tabela 29. Distribuição dos participantes quanto ao seu grau de satisfação/insatisfação em relação às medidas tomadas pelas autoridades.

Satisfação com as medidas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	18	9.2
Sim	5	2.6
Total parcial	26	13.3
Não formalizou a queixa	17	8.7
Investigação em curso	3	1.5
Não se aplica	152	77.9
Total	195	100

Quanto à sua satisfação/insatisfação, foi requisitado ao inquirido para que este justificasse a sua opção; deste modo, as suas razões encontram-se expostas na seguinte tabela:

Tabela 30. Distribuição dos participantes quanto às razões justificativas do seu grau de satisfação/insatisfação em relação às medidas tomadas pelas autoridades.

Justificações para a satisfação das medidas tomadas		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Existência de resolução	3	1.5
Fizeram o possível	1	0.5
Total parcial	4	2
Justificações para a insatisfação das medidas tomadas		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Inexistência de resolução	16	8.2
A vítima sofreu prejuízos	2	1
Total parcial	18	9.2
Não sabe / Não responde	1	2.1
Não formalizou a queixa	17	8.7
Investigação em curso	3	
Não se aplica	152	77.9
Total	195	100

É possível averiguar (cf. Tabela 30) que a maioria das vítimas que formalizou a queixa encontra-se claramente insatisfeita com as medidas aplicadas ou pela própria falta de aplicação de medidas, justificando-se, assim, esta insatisfação com o facto de não ter existido uma resolução (8,2%), seguido do facto de a vítima ter sofrido prejuízos (1%).

As razões que levam à satisfação das vítimas demonstram um grande contraste: um total de 4 inquiridos mostra-se satisfeito com as medidas aplicadas, afirmando que em 3 dos casos de crime existiu, efetivamente, uma resolução do mesmo (1,5%), enquanto que um dos indivíduos afirma que a sua satisfação se deve ao facto que observou, nas medidas tomadas, que as autoridades “Fizeram o possível” (0,5%).

2.5.2.2. Vitimação Indireta

Inicialmente foi referido de que o estudo da ocorrência de vitimação tomaria duas vertentes: a vitimação direta e a vitimação indireta. Já abordados os resultados relativos à vitimação direta, neste capítulo irá apresentar as estatísticas recolhidas quanto à vitimação indireta. É pretendida com esta análise uma melhor compreensão do fenómeno da vitimação, explorando o conhecimento dos inquiridos quanto aos indivíduos que os circundam.

Desta forma, prosseguir-se-á para a apresentação dos resultados, iniciando pela exposição dos resultados quanto à vitimação na área.

Tabela 31. Distribuição das vítimas de crime nos últimos 5 anos (vitimação indireta).

Vítima de crime	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	124	63.6
Sim	71	36.4
Total	195	100

Através da observação da Tabela 31, constata-se que a população inquirida tem conhecimento de diversas pessoas que nos últimos 5 anos foram vítimas de crime na área de estudo, que se traduz numa percentagem de 36,4%. Porém, a maioria da amostra não tem conhecimento de indivíduos que terão sofrido algum episódio de vitimação (63,6%).

Tabela 32. Distribuição dos participantes no que concerne à relação entre participante-vítima (vitimação indireta).

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Pares	40	20.5
Familiar	15	7.7
Conhecido	12	6.2
Não responde	4	2.1
Total parcial	71	36.5
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

Relativamente à relação entre o inquirido e a vítima, verifica-se que predomina os “Pares”, com 20,5%, seguido de “Familiar” e “Conhecido”, com 7,7% e 6,2% respetivamente. Note-se que 4 dos inquiridos preferiram manter o anonimato da vítima, ocupando 2,1% da totalidade. Neste caso, é de salientar que, à semelhança do ponto anterior relativo à vitimação direta, a taxa de não aplicável fixa-se nos 63,6%, afetando assim a percepção dos valores percentuais, que assentam na totalidade da amostra em causa.

Apresenta-se, de seguida, os diferentes tipos de crime sofridos pelas vítimas em causa.

Tabela 33. Distribuição da tipologia de crime sofrida (vitimação indireta).

Crimes	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Furto	34	17.4
Roubo	16	8.2
Assalto a residência	6	3.1
Ofensa sexual	4	2.1
Agressão física	4	2.1
Assalto a estabelecimento comercial	3	1.5
Burla	1	0.5
Homicídio	1	0.5
Danos a propriedade privada	1	0.5
Injúrias	1	0.5
Total parcial	71	36.4
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

Como se pode observar na Tabela 33, relativamente à tipologia de crime sofrida, claramente é o crime “Furto” o mais predominante, apontando para uma taxa de 17,4%. Também o crime “Roubo” e “Assalto a residência” surgem em mais do que um caso, cujas taxas correspondem, respetivamente, a 8,2% e 3,1%. Importante referir que se revelam alguns crimes que não são observados na parte anterior referente à vitimação direta, como o “Homicídio”, “Danos a propriedade privada” e “Injúrias”.

Tabela 34. Distribuição dos danos sofridos (vitimação indireta).

Danos sofridos	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	N
Danos materiais	58	29.7	195
Danos psicológicos	19	9.7	
Danos físicos	7	3.6	
Não se aplica	124	63.6	

Quanto aos danos sofridos, relativamente à vitimação indireta, importante será referir que os danos materiais serão os mais destacados, referidos por 58 inquiridos quando questionados sobre a vítima conhecida, tal corresponde a 29,7%. Seguidamente surge os “Danos psicológicos” (9,7% presentes) e, por último, “Danos físicos” (3,6% presentes) (cf. Tabela 34).

Tabela 35. Distribuição quanto ao período do dia em que se deu a ocorrência (vitimação indireta).

Altura da ocorrência	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Noite	44	22.6
Dia	19	9.7
Não sabe	6	3.1
Não responde	2	1
Total parcial	71	36.4
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

No que diz respeito ao período do dia em que se deu a ocorrência, observa-se que a resposta “Noite” atinge a maioria, sendo que 22,6% é a percentagem à qual lhe corresponde. De seguida surge, com 9,7%, a resposta “Dia”.

Tabela 36. Distribuição quanto ao local em que se deu a ocorrência (vitimação indireta).

Local da ocorrência	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Na rua	43	22.1
Em casa	11	5.6
Outro local: Estabelecimento comercial	8	4.1
Local de trabalho	2	1
Estabelecimento noturno	1	0.5
Faculdade	1	0.5
Não sabe	3	1.5
Não responde	2	1
Total parcial	71	36.3
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

Conforme se poderá interpretar através da anterior tabela (cf. Tabela 36), é na “rua” que, predominantemente, ocorrem os crimes, sendo visível uma representatividade de 22,1%. Porém, é de salientar que 11 dos inquiridos afirmam conhecer alguma vítima cujo crime ocorreu em casa. Para além destes locais, são referidos outros locais como “Estabelecimento comercial”, “Local de trabalho”, “Estabelecimento noturno” e “Faculdade”.

No que concerne ao facto da vítima se encontrar só ou acompanhada, é possível verificar na seguinte tabela que a opção “Não sabe” é a mais frequentemente utilizada, atingindo 15,4%. Porém, de seguida, surge a resposta “Sozinho”, com 11,8% (cf. Tabela 37).

Tabela 37. Distribuição quanto a estar só ou acompanhado aquando a ocorrência (vitimação indireta).

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sozinho	23	11.8
Acompanhado	16	8.2
Não sabe	30	15.4
Não sabe / Não responde	2	1
Total parcial	71	36.4
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

Tabela 38. Distribuição quanto à relação entre o ofensor e a vítima (vitimação indireta).

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Estranho	37	19
Conhecido	7	3.6
Não sabe	26	13.3
Não sabe / Não responde	1	0.5
Total parcial	71	36.4
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

Ainda dentro da caracterização da ocorrência do crime, 19% dos inquiridos assegura que o ofensor da vítima em causa é “estranho”, 3,6% declara que o ofensor era “conhecido” e, com 26 respostas, 13,3% admite não estar informado quanto à sua relação, acabando por não saber responder (cf. Tabela 38).

Dentro do estudo da vitimação indireta, é pertinente abordar as questões relacionadas com a abordagem do controlo social formal. Desta forma, a tabela seguinte pretende representar qual o contacto das vítimas com os agentes de segurança.

Tabela 39. Distribuição quanto ao contacto com as autoridades (vitimação indireta).

Contacto com autoridades	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	45	23.1
Não	17	8.7
Não sabe	7	3.6
Não sabe / Não responde	2	1
Total parcial	71	36.4
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

Como é possível observar (cf. Tabela 39), a amostra afirma que 45 das vítimas que conhece apresentou um contacto com as autoridades (23,1%), porém, 17 dos indivíduos confirmam que as vítimas que conhecem não apresentaram nenhum contacto posterior ou aquando a ocorrência do crime.

Posto isto, serão as razões exibidas na tabela seguinte, de modo a compreender o porquê do contacto, ou não, por parte das vítimas com os agentes de segurança.

Tabela 40. Distribuição quanto à justificação do contacto/não contacto com as autoridades (vitimação indireta).

Justificações para o contacto com as autoridades		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Seguradora	23	11.8
Vale a pena	14	7.2
Confia	4	2.1
Outro: Procedimento obrigatório	1	0.5
Resolução de problema	1	0.5
Total parcial	43	22.1
Justificações para o não contacto com as autoridades		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não vale a pena	11	5.6
Medo	3	1.5
Falta de tempo	2	1
Total parcial	16	8.1
Não sabe / Não responde	12	6.2
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

Nesta tabela (cf. Tabela 40) depara-se com acentuados valores aquando a justificação do porquê de a vítima contactar as autoridades: 23 dos indivíduos, à qual corresponde uma percentagem de 11,8%, afirma que as vítimas que conhecem recorreram às autoridades devido à “Seguradora”; surge, de seguida, a resposta “Vale a pena”, com 7,2%. Por outro lado, 5,6% dos participantes afirma que a vítima não recorreu às autoridades pois “Não vale a pena”.

Tabela 41. Distribuição quanto à formalização da queixa (vitimação indireta).

Formalização da queixa	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	40	20.5
Não	17	8.7
Não sabe	14	7.2
Total parcial	71	36.4
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

Tabela 42. Distribuição quanto à justificação da formalização/não formalização da queixa (vitimação indireta).

Justificações para a formalização de queixa		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Seguradora	19	9.7
Vale a pena	15	7.7
Confia	3	1.5
Total parcial	37	18.9
Justificações para a não formalização de queixa		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não vale a pena	11	5.6
Medo	3	1.5
Falta de tempo	2	1
Total parcial	16	8.1
Não sabe / Não responde	18	9.2
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

Através da análise da Tabela 41, verifica-se que 40 das vítimas apresentou queixa junto das autoridades, superando o dobro das vítimas que decidiram não formalizar a mesma, tal acontece pelas seguintes razões: “Seguradora” (9,7%), “Vale a pena” (7,7%) e “Confia” (1,5%). Contrariamente surgem justificações como “Não vale a pena” (5,6%), “Medo” (1,5%) e “Falta de tempo” (1%), assinaladas pelos inquiridos como as razões que levaram as vítimas a não seguir o processo de formalização da denúncia (cf. Tabela 42).

Tabela 43. Distribuição quanto às medidas tomadas pelas as Autoridades (vitimação indireta).

Medidas tomadas pelas Autoridades	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Investigação sem resultado	4	2.1
Apenas houve registo	3	1.5
Investigação em curso	3	1.5
Fizeram o possível	3	1.5
Investigação identificou o ofensor	2	1
Nenhuma	4	2.1
Total parcial	19	9.7
Não formalizou a queixa	17	8.7
Não sabe / Não responde	35	17.9
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

Conforme se poderá observar (cf. Tabela 43), foram registadas medidas para 15 das vítimas em causa, visto que em 4 dessas vítimas as autoridades não tomaram qualquer tipo de medida. Como tal, constata-se que 2,1% dos casos, a investigação não obteve qualquer tipo de resultado e em 1,5% existiu somente um registo da ocorrência; de seguida, surgem medidas como “Investigação em curso” (1,5%), “Fizeram o possível” (1,5%) e “Investigação identificou o ofensor” (1%).

Perante tal apresentação das medidas tomadas, parece de todo pertinente entender de que modo estas vítimas sentiram-se, ou não, satisfeitas com as mesmas.

Tabela 44. Distribuição quanto ao grau de satisfação/insatisfação das vítimas em relação às medidas tomadas pelas autoridades (vitimação indireta).

Satisfação com as medidas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	11	5.6
Sim	5	2.6
Não responde	2	1
Total parcial	18	9.2
Não formalizou a queixa	17	8.7
Não sabe	36	18.5
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

Tabela 45. Distribuição quanto às razões justificativas do grau de satisfação/insatisfação das vítimas em relação às medidas tomadas pelas autoridades (vitimação indireta).

Justificações para a satisfação das medidas tomadas		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Apoio da seguradora em causa	3	1.5
Fizeram o possível	2	1
Recuperação dos bens materiais	1	0.5
Total parcial	6	3
Justificações para a insatisfação das medidas tomadas		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
A vítima sofreu prejuízos	5	2.6
Inexistência de resolução	3	1.5
Demora na atuação	1	0.5
Total parcial	9	4.6
Não sabe / Não responde	39	20.0
Não formalizou a queixa	17	8.7
Não se aplica	124	63.6
Total	195	100

Concluindo os resultados, termina-se pela avaliação de qual o grau de satisfação das vítimas conhecidas dos inquiridos, e a sua conseqüente justificação. Claramente, existe uma maior insatisfação (5,6%) comparativamente com a satisfação quanto às medidas (2,6%).

Entre as justificações correspondentes à satisfação encontram-se o “Apoio da seguradora em causa” (1,5%), “Fizeram o possível” (1%) e “Recuperação dos bens materiais (0,5%). Por outro lado, as respostas “A vítima sofreu prejuízos” (2,6%), “Inexistência de resolução” (1,5%) e “Demora na atuação” (0,5%), surgem como justificação da insatisfação das vítimas em causa.

Após a apresentação dos resultados acima mencionados passaremos, deste modo, à discussão dos mesmos no ponto seguinte.

2.6. Discussão

Perante a abordagem a uma contextualização teórica, e posterior apresentação da aplicabilidade do estudo empírico em causa, segue-se para a discussão dos resultados previamente apresentados, considerando-se o suporte teórico desta dissertação como base para a fundamentação seguinte.

Parece pertinente, inicialmente, analisar os dados dos inquiridos que, quanto ao género demonstraram um equilíbrio, porém foi o sexo feminino que se sobressaiu (57,4%) em relação ao sexo masculino (42,6%), com idades compreendidas entre os 18 anos a 87 anos, sendo que a faixa etária que se revelou maioritária foi a dos 18 a 24 anos; a nacionalidade Portuguesa foi a mais assinalada (96,4%), a maioria dos participantes apresentam uma escolaridade a nível Superior (35,9%), e a situação ocupacional “Trabalhador” apresenta um claro domínio (66,2%). Importante salientar que as diferentes zonas apresentam um equilíbrio de inquiridos, contando em cada uma destas regiões a participação de pelo menos 20 indivíduos; no entanto “Cedofeita” foi a zona pertencente à União de Freguesias do Centro Histórico do Porto que revelou possuir mais participantes (30,3%), visto que esta apresenta uma maior percentagem de população, relativamente às restantes.

Após uma breve exposição da caracterização dos participantes do estudo, proceder-se-á à análise da segunda parte da extração de informação, relativamente à perceção de segurança/insegurança por parte dos inquiridos, quanto à área estudada.

Os participantes, quando questionados quanto à segurança da região, 70,3% referem sentir-se seguros e, contrapondo, 26,2% afirmam que esta mesma zona é insegura. Tal como Agra, Quintas e Fonseca (2001) referem, com o atual crescimento das cidades, zonas estas urbanizadas, é compreensível que o sentimento de insegurança tenha vindo a alcançar uma maior taxa; por isso mesmo, a população torna-se, nos últimos tempos, uma população mais tensa e com uma maior taxa de preocupação no que concerne à sua segurança individual, bem como a nível comunitário (Becker, 2006; Nunes *et al*, 2017).

São vários os fatores que ajudam na construção da ideia de segurança/insegurança, porém quando questionados sobre qual a sua justificação, denota-se que 9,7% da população que afirma não se sentir segura refere que existe uma insegurança predominantemente noturna, seguido de 8,7% da população que refere sentir-se insegura devido a presença de perigo/crime. À semelhança do estudo realizado por Nunes e Sani (2013), 30,3% da população inquirida numa determinada cidade do Porto afirma sentir-se insegura, justificando-se, maioritariamente, pelo facto de ocorrerem diversos fenómenos criminais.

Posteriormente, surge a necessidade de abordar a opinião dos participantes respeitante ao aumento, ou não, da criminalidade. Contrariamente ao que seria expectável, existiu uma equilibrada fragmentação das taxas: 42,1% afirma que tem aumentado, e 43,1% refere não considerar que o mesmo tenha aumentado; é possível denotar que a comunidade em causa não se encontra, de todo, incoerente: um estudo dentro do nível da análise urbana demonstra que 83,5% dos inquiridos afirmam perceberem o crime como um fenómeno que se encontra em crescimento, porém 60% dessa mesma amostra afirma sentir-se segura na área em estudo (Nunes e Sani, 2014). Fernandes e Rêgo (2011) apresentam Portugal como um país de baixa criminalidade, porém o sentimento de insegurança é claramente visível, bem como a percepção da população quanto ao respetivo aumento da criminalidade. Tais respostas surgem posteriormente justificadas, sendo as principais justificações fornecidas as seguintes: “Por experiência/observação”, que atinge uma taxa de 10,8%, seguido de “Mediatização”, cuja representatividade assenta-se em 8,2%, “Presença de muitos problemas/conflitos” apresentada com 6,7%, e “Problemas económicos/desemprego”, que atinge 5,6%. A cidade surge, deste modo, como uma região vulnerável pela sua constante mudança (Becker, 2006; Ramirez, 2000), em que o seu crescimento pode acarretar consequências como o enfraquecimento e desorganização social, pobreza e conflitos, fatores estes que levam a um aumento da criminalidade (Lourenço, 2010). É a pequena criminalidade que intensifica a insegurança e medo da população que reside/trabalha/estuda na região, através da conseqüente disseminação do rumor (Fernandes e Rêgo, 2011).

No que diz respeito aos tipos de crimes cujos participantes indicam como os mais presentes na região, nota-se uma predominância de crimes como o “Furto” (67,2%), “Tráfico de Drogas” (48,7%), “Roubo” (44,6%) e “Assalto a Estabelecimento” (40,5%).

Como se pode constatar, os crimes contra a propriedade destacam-se no estudo realizado, o que contraria os números apresentados no RASI referente ao ano de 2017, relativamente à vitimação direta (Ministério da Administração Interna, 2018), em que as maiores ocorrências dizem respeito a “Ofensas à integridade física voluntária e simples” (23416 ocorrências) e “Ameaça e coação” (14610 ocorrências). Relativamente ao crime “Furto”, é de salientar que, ao contrário do decréscimo dessa categoria em Portugal, o distrito do Porto tal não tem acompanhado, apresentando uma ligeira subida entre os anos 2016 e 2017 – mais 1257 ocorrências. Porém, quando questionados quanto aos crimes mais temidos, o “Roubo” (68,2%), “Furto” (60,5%), “Agressão física” (49,5%) são as respostas que apresentam uma maior taxa de prevalência, entendendo-se assim que os crimes que expõem a população a violência são, realmente, os mais receados. O facto de crimes como o “Roubo” e “Agressão física” apresentarem uma relação direta entre o agressor e a vítima (ou seja, a vítima apresenta-se aqui como uma condição indispensável para a ocorrência do mesmo), fazem com que estes sejam, de fato, mais temidos. O RASI referente a 2017 (Ministério da Administração Interna, 2018) aborda o crime violento como um forte gerador do sentimento de insegurança, apesar de que este tenha vindo, efetivamente, a apresentar um decréscimo no que respeita ao número de ocorrências nos passados anos.

Quanto às condições que, na percepção dos participantes, favorecem a ocorrência de crime, “Pobreza/Desemprego” e “Consumo Drogas/Álcool” surgem como líderes, apresentando uma taxa de prevalência de 72,3%. Lourenço (2010) afirma que as mutações das cidades afetam os estilos de vida da população gerando, portanto, consequências como o enfraquecimento e desorganização social, exclusão social, pobreza e toxicodpendência. A própria estrutura urbana da cidade pode facilitar certos comportamentos, como o tráfico e consumo de droga, ambos percussivos no crescimento do crime (Brantingham e Brantingham, 1993).

O facto de existir, atualmente, uma descida da criminalidade a nível do Distrito do Porto, e o devido sentimento de insegurança prevalecer, torna pertinente o estudo de outros fatores que poderão ter que ser considerados para a compreensão deste fenómeno como, por exemplo, as incivildades, claramente existentes nesta comunidade (Cusson, 2007). Na verdade, este parâmetro é de extrema importância, visto que tais incivildades transmitem uma noção de impunidade, gerando, deste modo, condições que favorecem a

ocorrência do crime (Oliveira, 2006). Como tal, “Estacionar de forma caótica” (67,2%), “Urinar na via pública” (65,6%) e “Dispensar lixo pela rua” (63,6%) são as incivildades mais referenciadas pela amostra.

Salienta-se ainda que as incivildades, no momento em que a sua repetição inicia um ciclo de continuidade de impunidade à luz da lei, claramente fragiliza a comunidade, contribuindo para um futuro aumento da criminalidade: por isso mesmo, a solução com vista ao combate da criminalidade mais grave deverá iniciar pela repressão de certas incivildades (Cabral, 2011; Oliveira, 2005).

Relativamente à vitimação, pretende-se averiguar quais os inquiridos que foram, ou não, vítimas de crimes nos últimos cinco anos, do mesmo modo tenciona-se verificar se conhecem alguém (quer estes sejam familiares, pares ou conhecidos) que o tenha sido. Para além disso, é estudado o posterior contacto das vítimas com as autoridades, assim como no que concerne à respetiva formalização da queixa.

Posto isto, é possível verificar, quanto à vitimação direta, que 77,9% da população inquirida não foi vítima de qualquer crime nos passados cinco anos, restando 22,1% que retratam a percentagem de vítimas, à qual corresponde a 43 indivíduos. Importante realçar que, tal como referido no enquadramento teórico, é nos espaços urbanos que se tem observado um maior registo em relação ao número de vítimas, dado que estes espaços apresentam uma riqueza em diversidades sociais e oportunidades (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2002; Lourenço, 2010). Estes valores vão de acordo a outros inquéritos de vitimação outrora aplicados em zonas urbanizadas (e.g. Sani e Nunes, 2014), ainda assim este estudo apresenta uma maior representatividade no que diz respeito ao número de vítimas.

Quando questionadas sobre o crime do qual foram vítimas, ressaltam os crimes “Furto” (7,7%), “Roubo” (6,2%) e “Assalto a estabelecimento comercial” (3,6%); relativamente aos danos sofridos, os danos materiais foram os mais indicados (17,4%), seguido dos danos psicológicos (4,1%) e danos físicos (3,1%). Denota-se, portanto, que os danos materiais se encontram evidentemente mais presentes, dado que os crimes mais relatados apresentam um carácter aquisitivo de bens materiais. Visto que na comunidade analisada é visível de forma nítida problemas económicos (tal como referido

anteriormente, “Pobreza/Desemprego” é a principal resposta dos inquiridos quanto à percepção dos fatores justificativos da criminalidade na zona), a criminalidade surge como um modo de satisfação das necessidades pessoais do ofensor (Cornish, 1993, *cit. in* Clarke e Felson, 1993).

Tal como mencionado anteriormente, a vitimação indireta apresenta dados que reforçam esta conceção, visto que 36,4% da amostra – correspondente a 71 indivíduos - afirma conhecer alguém que tenha sido vítima de algum crime nos últimos cinco anos. Como analisado na vitimação direta, aqui surgem novamente crimes de carácter aquisitivo como os mais praticados, sendo eles “Furto” (17,4%), “Roubo” (8,2%) e “Assalto a residência” (3,1%), que se espelha numa percentagem de 29,7% de danos materiais.

Quanto à altura e local da ocorrência do crime, poderá verificar-se que 12,3% dos indivíduos afirma ter sido vitimizado de noite, sendo que a “Rua” foi o local mencionado por 25 vítimas. No que concerne à vitimação indireta, os números vão de encontro à mesma lógica, sendo que a “Noite” foi mencionada por 22,6% da população, e a “Rua” surge novamente como o local onde mais se evidencia as ocorrências do crime (22,1%). Relembrando o mencionado anteriormente, aquando a discussão da justificação da população quanto ao facto de se sentirem inseguras na zona estudada, 9,7% dos indivíduos revelaram não se sentirem seguros pela insegurança predominantemente noturna o que, na verdade, pode ter como causa a ocorrência de vitimação direta e indireta de noite: o contacto direto ou indireto com o crime é um dos fatores que influenciam a construção mental do medo, e que consequentemente conduzem para constituição do sentimento de insegurança (Esteves, 1999, Lourenço e Lisboa, 1997). Ainda abordando as características do crime, é importante salientar que tanto na vitimação direta, bem como na vitimação indireta, existe uma predominância da resposta “Sozinho” relativamente ao fato da vítima se encontrar só ou acompanhada no momento do ato criminal (8,2% na vitimação direta; 11,8% na vitimação indireta); quanto à sua relação com o ofensor, 7,7% das vítimas afirmam não conhecer o mesmo, do mesmo modo que na vitimação indireta prevalece a resposta “Estranho”, alcançando uma frequência relativa de 19%.

Segundo os resultados obtidos, observa-se que 27 dos indivíduos (13,8%) contactaram as autoridades, e 45 das vítimas conhecidas dos inquiridos igualmente o fizeram (23,1%), contrastando com a totalidade de 33 vítimas (direta e indiretamente) que

não o fizeram, justificando-se com “Não vale a pena”, “Não confia”, “Medo” e “Falta de tempo”. Peixoto (2012) ressalta várias variáveis que poderão justificar o facto das vítimas não procederem à denúncia do crime de que foram vítimas, como a desvalorização do ocorrido, o receio de exposição, ou até mesmo a descrença no sistema judicial, como é possível observar nas justificações descritas anteriormente. Pelo contrário, o mesmo autor afirma que efetivar a denúncia pode fundamentar-se no facto de existir gravidade do crime ocorrido, a vítima sentir-se no cumprimento do seu dever cívico, bem como a necessidade de reaver algum bem material seu pertencente.

Porém, no que concerne à vitimação direta, 5,6% dos participantes afirma “Valer a pena”, 5,1% declara que contactou as autoridades devido à “Seguradora” e 2,1% da população reconhece confiar nas autoridades. Do total de 27 vítimas que recorreram ao contacto aquando a ocorrência, 26 vítimas (13,3%) formalizaram a queixa junto das instâncias formais pelas razões referidas anteriormente, contudo apenas 4 (2%) se demonstram satisfeitas quanto às medidas aplicadas, e ainda 3 (1,5%) referem a investigação ainda se encontrar em curso. Denota-se, portanto, que existem 18 indivíduos visivelmente insatisfeitos, justificando-se através de respostas como “Inexistência de resolução” (8,2%) e “Sofreu prejuízos” (1%); tal poderá justificar-se através da análise das medidas aplicadas pelas autoridades, tais como “Apenas registo da ocorrência” (4,1%), “Investigação sem resultados” (1%) e ainda o facto de não ter sido aplicada qualquer tipo de medida após a formalização da mesma (2,1%).

Por outro lado, no que se refere à vitimação indireta, 23,1% das vítimas relacionadas com o inquirido contactaram as autoridades, alegando motivos como “Seguradora” (11,8%), “Vale a pena” (7,2%) e “Confia” (2,1%); relativamente a estas vítimas, foi possível constar que 40 (20,5%) formalizaram a queixa junto das autoridades, pelas razões mencionadas previamente. Porém, verifica-se que apenas 5 (2,6%) demonstraram-se satisfeitas: à semelhança da análise da vitimação direta, atenta-se que medidas como “Investigação sem resultado” (2,1%), “Apenas houve registo” (1,5%), e “Nenhuma” (2,1%) serão as causas que levam à insatisfação das vítimas (11%). Reforçando tal ideia, os inquiridos alegam que as vítimas sofreram prejuízos (2,6%), que referem a inexistência de resolução (1,5%) e a demora na atuação (0,5%).

Todavia, as medidas tomadas pelas autoridades, como “Fizeram o possível” (1,5%) e “Investigação identificou o ofensor” (1%), ou até mesmo “Apenas houve registo” (1,5%), demonstraram-se satisfatórias, visto que permitiram “Apoio da seguradora em causa” (1,5%) e a “Recuperação dos bens materiais” (0,5%). Ainda duas das vítimas ficaram satisfeitas pelo facto de que observaram que as autoridades “Fizeram o possível” (1%).

Conclusivamente, após a exposição dos resultados e da sua fundamentação considerando o enquadramento teórico elaborado nesta dissertação, é possível clarificar o fenómeno da vitimação como algo com extrema necessidade de ser explorado, visto que a maioria dos crimes ocorridos não entram para as estatísticas oficiais, dado que não existe a formalização da queixa; tal se verifica quando são abordados crimes contra as pessoas. Apesar da elevada taxa percentual dos inquiridos indicar que a criminalidade aumentou, denota-se que os mesmos afirmam sentirem-se seguros; porém, afirmam que fatores como pobreza/desemprego, consumo de drogas/álcool e policiamento deficitário sejam os potenciais fatores que justificam a presença de criminalidade na região estudada.

Conclusão

Neste ponto conclusivo, pretende-se observar os objetivos inicialmente abordados, e de que forma os mesmos foram, ou não, alcançados através desta investigação.

A presente dissertação focou-se na apresentação de revisão teórica, de modo a detalhar o fenómeno da segurança/insegurança, emparelhando-se com a criminalidade em si e a vitimação, numa área claramente urbanizada. Posteriormente, através da administração de um inquérito por questionário, foi recolhida informação que vai de encontro à refutação, ou não, da teoria retratada.

Será pertinente, neste ponto, relembrar quais as questões centrais de investigação definidas anteriormente, sendo elas:

- i) Haverá similaridades, nesta população, referentes à percepção de segurança no local onde residem/trabalham/estudam?
- ii) Existirá o predomínio de crime mais frequentemente observado por esta população?
- iii) Existirá o predomínio de crime mais frequentemente temido por esta população?
- iv) Será possível desenhar um padrão de vitimação vivida e/ou conhecida pelos residentes/trabalhadores/estudantes desta área urbana?
- v) Poder-se-á encontrar similaridades ao nível da percepção da população a respeito da atuação policial face a uma denúncia?

Assim sendo, é notável que apesar de cerca de metade da amostra referir que perceciona o crime como um fenómeno em crescimento, apenas um quarto da população inquirida afirma sentir-se insegura, ainda que se observe uma elevada taxa de vitimação direta e indireta. Porém, quando inquiridos, os crimes apontados pelos participantes como os mais frequentes foram o furto, tráfico de drogas e roubo. Posto isto, visto que o tráfico de drogas não exige uma vítima direta, tal poderá surgir como uma explicação da incongruência dos participantes que afirmam que a criminalidade tem, de fato, aumentado, não sendo esta percepção acompanhada por um maior receio dos mesmos

quanto à insegurança da zona em causa. Tal se observa, quando esta mesma população não refere o tráfico de drogas como um crime que temem; porém, o furto, roubo e agressão física lideram como as principais respostas fornecidas pela amostra e, como é possível verificar nos resultados obtidos, os crimes mais presentes (vitimação direta e indireta) são o furto, roubo, assalto a estabelecimento comercial e a assalto a residência. Parece importante referir também que nesta comunidade, a taxa de prevalência das incivilidades apresentadas foram – em todas elas – apontadas por mais de 50% da amostra.

Existe uma taxa elevadíssima de vitimação nesta população – de 22,1% de vitimação direta, e 36,4% de vitimação indireta, em 195 dos inquiridos: no entanto, como a maior parte da natureza dos danos sofridos com o crime são os danos materiais, atenua-se a preocupação dos inquiridos quanto à sua segurança; tal como explicado no enquadramento teórico, a população tende a estender a sua inquietação para os crimes violentos/graves.

Foi possível, não obstante, traçar um perfil de vitimação: claramente, as vítimas e conhecidos das vítimas afirmaram, maioritariamente, que o crime em causa ocorreu na rua e de noite; predominantemente, a vítima encontrava-se sozinha aquando a ocorrência, e o ofensor era um indivíduo estranho.

Estas vítimas manifestaram nitidamente a iniciativa de contactar as autoridades, porém as respostas provenientes das instâncias formais foram visivelmente insatisfatórias: existe um desagrado quer perante as atitudes das autoridades aquando o contacto por parte da vítima, bem como após a aplicação de medidas que visam a resolução do crime.

É urgente a emergência de meios que permitam combater as incivilidades, de modo a prevenir pequenos delitos, como o furto, claramente o crime mais presente, quer seja na percepção dos indivíduos inquiridos, bem como na vitimação relatada. Note-se que a imagem das figuras de autoridade não tem transmitido confiança à população em causa.

Analisando as limitações deste estudo, são vários os fatores que poderemos analisar. Por exemplo, a criminalidade real é algo difícil de ser alcançável com uma amostra de 195 indivíduos: apesar de se considerar uma amostra numerosa, nem todos os inquiridos

poderão ter relatado, na verdade, qual a sua percepção real de crimes que pensam ocorrer na zona/temer na zona.

Por outro lado, apesar de ter sido restringido um intervalo de 5 anos para análise da vitimação direta e indireta, o inquirido pode já não ter a percepção correta daquilo que na verdade aconteceu ou, meramente, já não se recordar. No caso da vitimação indireta acrescenta-se o fato de muitos dos inquiridos não terem conhecimento quanto ao procedimento judicial, ou não, das vítimas (ou seja, muitos deles não tinham conhecimento se existiu, na verdade, contato com as autoridades, se foram aplicadas medidas e, se efetivamente existiu uma aplicação de alguma medida, se a vítima ficou ou não satisfeita), limitando-se a fazer o relato, pouco pormenorizado por vezes, do crime ocorrido.

Globalmente, considera-se então que a investigação apresentada foi de encontro aos objetivos previamente definidos. No entanto, serve isto para se salientar a importância destes estudos, dado que existem muitos crimes que não são relatados às autoridades, e existe uma necessidade imensa de se estudar a vitimação real de modo a entender-se, assim, quais serão as medidas que deverão ser aplicadas pelas instâncias formais com vista à redução da criminalidade.

Visto que Portugal se encontra atualmente em crescimento, é necessário estudar as várias zonas que se encontram cada vez mais urbanizadas, que deste modo se tornam mais suscetíveis a incivilidades e pequenos delitos, de modo a explorar opções que visem a prevenção da criminalidade e, igualmente, de forma a que se verifique um incentivo da população no que concerne ao seu contato com as autoridades perante a ocorrência de um crime.

Referências Bibliográficas

- Agra, C. (2007). Podemos medir a Criminalidade e a Segurança?. *Sep. de Inovação, poder e desenvolvimento: Congresso de Cidadania*, pp. 227-234.
- Agra, C., Quintas, J. e Fonseca, E. (2001). De la sécurité démocratique à la démocratie de sécurité: le cas Portugais. *Déviance et Sociétés*, 4(25), pp. 499-513.
- Albuquerque, P. (2008). O estatuto das vítimas de crimes à luz da Constituição da República Portuguesa e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem. *In: APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Projecto Vítimas & Mediação*. Lisboa, APAV, pp. 91-101.
- Almeida, M. e Alão, A. (1995). *Inquérito de vitimação 1994*. Lisboa, Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.
- Alves, A. (2008). *Em busca de uma sociologia da polícia*. Lisboa, Guarda Nacional Republicana.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2002). *Projeto CÍBELE. Estudos sobre prevenção do crime e vitimação urbana*. Lisboa, APAV.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2015). *Relatório: Direito das Vítimas de Crime a Serviços de Qualidade*. Lisboa, APAV.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2018). *Relatório Anual de 2017*. Lisboa, APAV.
- Bar-Tal, D. *et al.* (2009), A sense of selfperceived collective victimhood in intractable conflicts. *International Review of the Red Cross*, 91, pp. 229–258.
- Becker, P. (2006). O criminoso entre a diabolização e a normalização. Reflexões sobre a história da Criminologia oitocentista. *In: Almeida, P. e Pires, T. (eds.). Lei e Ordem. Justiça Penal, criminalidade e polícia. Séculos XIX e XX*. Lisboa, Livros Horizonte, pp. 67-87.
- Brantingham, P. J. e Brantingham, P. L. (1991). Introduction: The dimensions of crime. *In: Brantingham, P. J. e Brantingham, P. L. (Eds.). Environmental Criminology. Prospect*. Brooklyn, Waveland Press, pp. 7-26.
- Brantingham, P. L. e Brantingham, P. J. (1993). Environmental, routine and situation: Towards a patterns theory of crime. *In: Clarke, R. e Felson, M. (Eds.). Routine activity and rational choice. Advances in criminological theory, Vol. 5*. New Brunswick, Transaction Publishers, pp. 259-294.

- Brantingham, P.J. e Brantingham, P.L. (2008). Crime pattern theory. *In: Wortley, R. e Mazerolle, L. (Eds). Environmental Criminology and Crime Analysis*. Devon, Willan Publishing, pp. 78-93.
- Bentham (1802). *Traité de législation civile et pénale*. *In: Cusson, M. (Ed.). Criminologia – 2ª edição*. Cruz Quebrada, Casa das Letras, p. 46.
- Brienen, M. e Hoegen, E. (2000). *Victims of crime in 22 European criminal justice systems*. Nijmegen, Wolf Legal Publishers.
- Cabral, M. (2003). A União Europeia, o alargamento e o futuro da Europa. *Eurobarómetro*, 58, pp. 26-27.
- Cabral, J. (2011). Do direito à segurança à segurança do Direito. Proceedings of the Fourth International Conference on “The Legal Reforms of Macau in Global Context” – Social Rights and Environmental Protection. Macau. [Em linha]. Disponível em <<http://www.stj.pt/ficheiros/estudos/macaufaculdadedireito.pdf>> [Consultado em 25/04/2018].
- Caldeira, T. (2000). *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo, EDUSP.
- Chadee, D. *et al.* (2017). Fear of crime and community concerns: Mediating effect of risk and pragmatic fear. *Journal of Community Applied Social Psychology*, 27 (6), pp. 450-462.
- Clarke, R. e Eck, J. (2012). *Análise da Criminalidade para solucionadores de problemas. Em 60 pequenos passos*. Londres, Home Office.
- Código de Processo Penal (Aprovado pelo Decreto-lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro, Republicado sucessivamente pela Lei n.º 48/2007, de 29 de Agosto, e pelas Declarações de Rectificação n.ºs 100-A/2007, de 26 de Outubro, e 105/2007, de 9 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro, e pelas Leis n.ºs 52/2008, de 28 de Agosto, 115/2009, de 12 de Outubro, Lei n.º 26/2010, de 30 de Agosto e Lei n.º 20/2013, de 21 de Fevereiro).
- Cohen, L. e Felson, M. (1979). Social Change and Crime Rate Trends: A routine Activity Approach. *American Sociological Review*, 44(4), pp. 588-608.
- Cornish, D. (1993). Theories of action in criminology: Learning theory and rational choice approaches. *In: Clarke, R. e Felson, M. (Eds). Routine Activity and Rational Choice*. New Brunswick, NJ7 Transaction, pp. 351-382.
- Cornish, D. e Clarke, R. (2008). The rational choice perspective. *In: Wortley, R. e Mazerolle, L. (Eds.). Environmental Criminology and Crime Analysis*. Devon,

- Willan Publishing, pp 23-47.
- Cusson, M. (2007). *Criminologia*. Lisboa, Casa das Letras.
- Dias, J. e Andrade, M. (1997). *Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra, Coimbra Editora.
- Direcção Geral de Administração Interna (2009). *Manual de diagnósticos locais de segurança. Uma compilação de normas e práticas internacionais (M. Correia, Trad.)*. Lisboa, Ministério da Administração Interna.
- Direção Municipal de Urbanismo (2014). Censos 2011 – Mudanças demográficas. [Em linha]. Disponível em <http://www.cm-porto.pt/assets/misc/img/PDM/Revisao_PDM/Estudos_base/Censos2011_Mudancas_demograficas_2014.pdf>. [Consultado em 11/12/2018].
- Durkheim, E. (1895). *Les Règles de la méthode sociologique*. Paris, Presses Universitaires de France.
- Esteves, A. (1998). *A criminalidade na cidade de Lisboa: uma geografia da Insegurança*. Lisboa, Polícia de Segurança Pública.
- Esteves, A. (1999). *A criminalidade na cidade de Lisboa. Uma geografia da insegurança*. Lisboa, Edições Colibri.
- Fattah, E. (2010). Da investigação ao ativismo, da academia, ao partidarismo e a resultante empobrecimento da Vitimologia. *In: Neves, S. e Fávero, M. (Eds.). Vitimologia: ciência e ativismo*. Coimbra, Almedina, pp. 49-86.
- Farrall, S. *et al.* (2000). Social Psychology and the Fear of Crime: Re-Examining a Speculative Model. *The British Journal of Criminology*, 40, pp. 399- 413.
- Fávero, M. e Neves, J. (2010). *Vitimologia: ciência e ativismo*. Coimbra, Almedina.
- Felson, M. (2002). *Crime and Everyday Life*. Thousand Oaks, Sage Publications.
- Felson, M. e Clarke, R. (1998). *Opportunity Makes the Thief: Practical theory for crime prevention*. Londres, Police Research Series.
- Fernandes, L. (2009a). O que a droga faz à norma. *Revista Toxicodependências*, 15(1), pp. 3-18.
- Fernandes, L. e Rêgo, X. (2011). Por onde anda o sentimento de insegurança? Problematizações sociais e científicas do medo à cidade. *Etnográfica Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, 15(1), pp. 167-181.
- Fernandes, T. (2009b). *Contributo das incivilidades para o sentimento de insegurança: a prostituição de rua e a actuação da Polícia de Segurança Pública*. (Dissertação de mestrado em ciências policiais). Lisboa, Instituto Superior de Ciências Policiais

e Segurança Interna.

- Ferraro, K. (1995). *Fear of crime: interpreting the victimization risk*. Nova Iorque, State University of New York Press
- Ferreira, E. (1997). *Crime e insegurança em Portugal- padrões e tendências, 1985-1996*. Lisboa, Celta.
- Gassin, R. (1994). *Criminologie*. Paris, Dalloz.
- Gomes, P. (2007). A prevenção criminal através do ordenamento do espaço urbano: subsídios para uma agenda nacional. In: Valente, M. (Ed.). *Urbanismo, segurança e lei* Coimbra, Almedina, pp. 61-80.
- Grangeia, H. e Cruz, O. (2013). Inseguranças urbanas e vitimações coletivas. [Em linha]. Disponível em <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/49133/1/Inseguran%C3%A7as%20urbanas%20e%20vitima%C3%A7%C3%B5es%20coletivas%202013.pdf>> [Consultado em 13/05/2018].
- Guenther, A. (1976). *Criminal Behavior and Social Systems: Contributions of American Sociology*. Chicago, Rand McNally College Publishing Company.
- Herrera, J. e Moreira, R. (2015). Ensaio sobre os efeitos da UHE Belo Monte na cidade de Altamira no Pará. *Revista Políticas Públicas Cidades*, 3 (2), pp. 48-63.
- Keever, R. e Castillo, L. (2018). The Perception of Urban Insecurity and Its Implications for Sustainable Development. In: Leal, W. et al. (Eds). *Sustainable Development Research and Practice in Mexico and Selected Latin American Countries*. World Sustainability Series. Springer, Cham, pp. 531-544.
- Kronberg, H. (2006). *Crime: o quarto setor*. São Paulo, Editora Hemus.
- Kuhn, A. e Agra, C. (2010). *Somos Todos os Criminosos?*. Lisboa, Casa das Letras.
- Leauté, J. (1972). *Criminologie et Science pénitentiaire*. Paris, Presses Universitaires de France.
- Liska, A., Sanchirico, A. e Reed, M. (1988). Fear of crime and constrained behavior specifying and estimating a reciprocal effects model. *Social Forces*, 66(3), pp. 827-837.
- Leitão, J. (2000). Sentimentos de insegurança. *Polícia Portuguesa*, 125 (2), pp. 2-13.
- Lourenço, N. e Lisboa, M. (1998). Violência, criminalidade e sentimento de insegurança. *Revista Textos*, 2, pp. 45-60.
- Lourenço, N. (2010). Cidades e sentimento de insegurança: Violência urbana ou insegurança urbana?. [Em linha]. Disponível em

- <<http://www.fd.unl.pt/Anexos/3841.pdf>> [Consultado em 30/04/2018].
- Machado, C. (2004). *Crime e Insegurança: discursos do medo imagem do outro*. Lisboa, Editorial Notícias.
- Maguire, M., Morgan, R. e Reiner, R. (2007). *The Handbook of Criminology (4ª Edição)*. Nova Iorque, Oxford University Press.
- Matias, M. e Fernandes, L. (2009). Desarrumar o medo... O arrumador de carros como figura do medo na cidade. *Revista Toxicodependências*, 15 (3), pp. 9-22.
- McGuire, J. (2004). *Understanding Psychology and Crime. Perspectives on theory and action*. Maidenhead, Open University Press.
- Merry, S. (1981). *Urban danger: life in a neighbourhood of strangers*. Filadélfia, Temple University.
- Mesch, G. (2000). Perception of risk, lifestyle activities and fear of crime. *Deviant Behavior*, 21(1), pp. 47-62.
- Ministério da Administração Interna (2009). Relatório Anual de Segurança Interna 2008. [Em linha]. Disponível em <[http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202008.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI%202008.pdf)>. [Consultado em 02/05/2018].
- Ministério da Administração Interna (2015). Relatório Anual de Segurança Interna 2014. [Em linha]. Disponível em <https://www.apav.pt/apav_v2/images/pdf/RASI_2014.pdf>. [Consultado em 10/05/2018].
- Ministério da Administração Interna (2016). Relatório Anual de Segurança Interna 2015. [Em linha]. Disponível em <[http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202015.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI%202015.pdf)>. [Consultado em 10/05/2018].
- Ministério da Administração Interna (2017). Relatório Anual de Segurança Interna 2016. [Em linha]. Disponível em <[http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202016.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI%202016.pdf)>. [Consultado em 10/05/2018].
- Ministério da Administração Interna (2018). Relatório Anual de Segurança Interna 2017. [Em linha]. Disponível em <<https://www.portugal.gov.pt/download->

ficheiros/ficheiro.aspx?v=9f0d7743-7d45-40f3-8cf2-e448600f3af6>.

[Consultado em 10/05/2018].

- Neto, F. (2000). *Psicologia social*. Vol. II. Lisboa, Universidade Aberta.
- Nunes, L. e Trindade, J. (2014). *Delinquência – percursos criminais – desenvolvimento, controle, espaço físico e desorganização social*. Porto Alegre, Livraria do Advogado.
- Nunes, L. et al. (2017). *Crime e Segurança nas Cidades Contemporâneas*. Porto, Fronteira do Caos.
- Nunes, L. e Sani, A. (2014). Relatório do Inquérito - Diagnóstico Local de Segurança de Vila Nova de Gaia. Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Oliveira, J. (2005). O processo de mudança nas polícias: o caso português e os seis efeitos na redefinição das boas práticas policiais. In: IGAI (ed.). *Conferência Internacional – Direitos Humanos e Comportamento Policial*. Calouste Gulbenkian, Lisboa, pp. 148-163.
- Oliveira, J. (2006). *As políticas de segurança e os modelos de policiamento: A emergência do policiamento de proximidade*. Coimbra, Almedina.
- Peixoto, A. (2012). *Propensão, experiências e consequências da vitimização: representações sociais*. Dissertação Doutoramento em Sociologia. Universidade Nova de Lisboa.
- Picca, G. (1993). *La criminologie*. Paris, Presses Universitaires de France.
- Quivy, R. e Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa, Gradiva.
- Ramírez, B. (2000). El medio urbano. In: J. Araganés (Ed.). *Psicologia Ambiental*. Madrid, Psicogía Pirâmide, pp. 259-280.
- Rebocho, M. (2009). *Caracterização do Violador Português*. Editora, Almedina.
- Rêgo, X. e Fernandes, L. (2012). As falas do medo. Convergências entre as cidades do Porto e Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 27, pp. 51-190.
- Robert, P. (2002). *O cidadão, o crime e o estado*. Lisboa, Editorial Notícias.
- Roché, S. (1993). *Le Sentiment d'Insécurité*. Paris, PUF.
- Rodrigues, N. (2011). *A Segurança Privada em Portugal - Sistemas e Tendências*. Coimbra, Almedina.
- Rossmo, D. (2000). *Geographic Profiling*. Boca Raton, CRC Press.
- Sani, A., & Nunes, L. (2012). *Relatório de inquérito. Diagnóstico local de segurança na freguesia da Sé (Porto)*. Porto, Universidade Fernando Pessoa. [Em linha].

Disponível em <http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/3313/1/Relat%C3%B3rio-Bairro%20da%20S%C3%A9%20_31.07.12_%20%5Bpublica%C3%A7%C3%A3o%20online%5D.pdf>. [Consultado em 20/10/2017].

- Sani, A. e Nunes, L. (2013a). Questionário de diagnóstico local de segurança: Estudo numa comunidade urbana. *Análise Psicológica*, 2 (31), 185-195.
- Sani, A. e Nunes L. (2013b). *Crime & Vitimação. Polícia e análise de Comunidades urbanas*. Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Sani, A. e Nunes, L. (2014). Relatório do Inquérito - Diagnóstico Local de Segurança na Freguesia de S.Nicolau (Porto). Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Sarmiento, C. (2009). *Política & Segurança. Novas Configurações do Poder*. Lisboa, Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Sebastião, J. (1998). *Crianças de Rua: Modos de Vida Marginais na Cidade de Lisboa*. Oeiras, Celta Editora.
- Sellin, T. e Wolfgang, M. (1964). *The measurement of delinquency*. Nova Iorque, Wiley.
- Silva, N. (2010). *Cidadania e segurança: uma análise prospectiva. I Congresso Nacional de Segurança e Defesa. Para uma Estratégia de Segurança Nacional*. Lisboa, Centro de Congressos de Lisboa.
- Silva, C. (2014). *Segurança urbana. A arquitetura ao serviço da diversidade: olhares paralelos entre Portugal e Brasil*. Lisboa, Faculdade de arquitetura da Universidade de Lisboa.
- Skogan, W. (1990). *Disorder and decline: Crime and the spiral of decay in American neighborhoods*. Califórnia, University of California Press.
- Skogan, W. (1999). Measuring What Matters: Crime, Disorder and Fear. In: Lanworthy, R. (Ed.). *Measuring What Matters: proceedings From the Policing Research Institute Meetings. Research Report*. Washington, D.C., National Institute of Justice.
- Skogan, W. (2008). Broken windows: Why—and how—we should take them seriously. *Criminology & Public Policy*, 7(2), pp. 195-202.
- Wortley, R. e Mazerolle, L. (2008). Environmental criminology and crime analysis: situating the theory, analytic approach and application. In: Wortley, R. e Mazerolle, L. (Eds.). *Environmental Criminology and Crime Analysis*. Devon, Willon Publishing, pp. 1-16.
- Zedner, L. (2009). *Security*. Londres, Routledge.

ANEXOS

ANEXO A

E-mails com autorização para aplicação do Diagnóstico Local de Segurança

No dia 21 de maio de 2018 às 17:06, Gabinete Presidência <gabinetepresidencia@uf-centrohistoricoporto.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Dr.ª Laura Nunes e Dr.ª Ana Sani,

Encarrega-me o presidente, António Fonseca, de agendar a reunião solicitada para o próximo dia 24 de maio, pelas 14h30, no Edifício de Santo Ildefonso, sito na [Rua Gonçalo Cristóvão, 187](#).

Agradecemos confirmação da disponibilidade.

Atentamente,

Sofia Lopes

Técnico Superior



Gabinete Presidência

Exmas. Senhoras Dras.,

De acordo com o solicitado, venho informar que, numa primeira fase, as estruturas da união de freguesias mais adequadas à aplicação dos questionários será o Edifício de Santo Ildefonso e o Espaço do Cidadão, sito na Rua Oliveira Monteiro, 385.

Ambos os espaços estão abertos das 9h às 17h. Por isso, dentro deste horário, podem permanecer o tempo que quiserem.

Agradecemos que nos informem das datas pretendidas.

Atentamente,

Sofia Lopes

Técnico Superior



Gabinete Presidência



Gabinete Presidência <gabinetepresidencia@uf-centrohistoricoporto...> segunda, 18/06/2018, 09:40



para OPVC, Ana, Laura, Maria, Laura, Joao, eu ▾

Exmas. Senhoras Dras.,

Peço desculpa pelo atraso na resposta mas na última sexta-feira estivemos mobilizados para uma sessão solene de assinatura de protocolos no Ateneu Comercial do Porto, sendo de todo impossível responder ao v/ e-mail. Podem começar amanhã, sem qualquer problema. Talvez no Espaço Cidadão, em Oliveira Monteiro. Quando chegarem lá, falem por favor com a Cecília Brandão. Vou avisá-la do vosso estudo.



ANEXO B

Declaração do consentimento informado

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO **Diagnóstico Local de Segurança no Centro Histórico do Porto** (inserido no projeto LookCrim)

Eu, abaixo-assinado, declaro que compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, havendo total garantia de confidencialidade e anonimato dos dados.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ____/____/20__

O participante no projecto: _____

O Investigador responsável: _____